



# EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 21.119/2022-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Lote de Participação Aberta/ Exclusiva ME/EPP**



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM.**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 21.119/2022-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, doravante denominada apenas COMISSÃO, designada pela Portaria Nº 2.914/2021-GP, de 10 de julho de 2021, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO, torna público a quem interessar possa que no horário, data e local abaixo discriminado, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP**, conforme especificado nos anexos deste Edital. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 013/2021 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

**ABERTURA: 08 de Setembro de 2022, às 14:00 horas (horário local);**

**Local:** Auditório da Comissão Especial de Licitação/SEVOP do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765;

Íntegra do Edital e Informações: Email: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br);

Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

Recebimento da proposta: Serão recebidas até o dia e horário dispostos acima.

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM**, conforme planilhas de quantidades, constantes nos anexos deste edital:

ANEXO I	– Termo de Referência;
ANEXO II	– Objeto;
ANEXO III	– Modelo de procuração credenciamento;
ANEXO IV	– Declaração de pleno atendimento;
ANEXO V	– Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
ANEXO VI	– Proposta comercial – modelo;
ANEXO VII	– Declaração de compromisso e idoneidade;
ANEXO VIII	– Minuta do contrato;
ANEXO IX	– Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO X	– Declaração de que não emprega menor de idade;
ANEXO XI	– Declaração de não superveniência;
ANEXO XII	– Declaração de elaboração independente de proposta;
ANEXO XIII	– Termo de retirada.

**2 DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

**Os interessados deverão apresentar:**

- 2.1.1 Envelope lacrado contendo proposta, conforme exigências contidas no item 5 deste Edital;
- 2.1.2 Envelope lacrado contendo documentação de habilitação completa e válida, conforme exigências contidas no item 6 deste Edital;
- 2.1.3 Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme anexo IV deste Edital;

**2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO**

- 2.2.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 2.2.2 Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



- 2.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;
- 2.2.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.5 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 2.2.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- 2.2.7 As empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.8 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 2.2.9 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 2.2.10 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – art. 9º, da Lei 8.666/93.

### 3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único Lote.
- 3.2 **Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
  - 3.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** o estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, em ambos os casos, com todas as alterações ou da consolidação respectiva. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “3.2.2” abaixo;
  - 3.2.2 **Tratando-se de Procurador:** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme Anexo III– Modelo de Procuração Credenciamento, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem “3.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
  - 3.2.3 **Cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto**, do representante legal ou procurador.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias autenticada por membro da Comissão de Licitação.
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.5 A ausência do credenciado na sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão da fase de lances.
- 3.6 **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar (Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Artigo 26):**
  - 3.6.1 **Declaração** de ME/EPP de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - 3.6.2 Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; e
  - 3.6.3 A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação de sanções administrativas prevista na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o tramite da licitação.



- 3.6.4 Não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação, que não serão abertos no início da respectiva sessão.
- 3.6.5 A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, salvo se tratar de licitação ou cota exclusivamente destinada a esse tipo de empresa
- 3.7 **A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e **deverá ser apresentada durante o credenciamento**, fora dos Envelopes N°s 1 e 2.
- 3.8 Empresas que não quiserem ou não puderem participar da sessão, credenciando representante, poderão encaminhar três envelopes fechados e indevassáveis, por via postal ou por intermédio do protocolo da Comissão Especial de Licitação, os quais serão recebidos para participar do processo licitatório, até o término do expediente do dia útil anterior ao certame.
- 3.8.1 Os envelopes deverão conter: **1** - Proposta; e **2** - Documentos de Habilitação e caso envie pelos correios o envelope **3** - com Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e prova de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, como dispõe o § 1º, do artigo 26, da Lei Complementar Municipal n.º 013/2021.
- 3.8.1.1 Ficam as referidas empresas, alertadas desde já, de que sua proposta será única, sendo as que optarem por este tipo de competição no certame, não terão direito a participar na fase de lances ou de negociação, nem aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, referentes a estas fases.
- 3.9 Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>) e no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP** (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/cadastro/>).
- 3.9.1 Constatada a existência de sanção que impeça a participação, a comissão reputará o licitante impossibilitado de participação, por falta de condição.
- 3.9.2 Não ocorrendo a impossibilidade por força das situações acima mencionadas, será aceita a participação dos licitantes, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

#### 4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 4.1 As declarações deverão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III – Modelo de procuração para credenciamento).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação poderá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada fora dos Envelopes N° 1 e 2, exceto no caso previsto no sub item 3.8.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, todos fora dos Envelopes n°s 1 e 2, conforme dispõe a Complementar Municipal n.º 013/2021.
- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 059/2022-CEL/SEVOP/PMM.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
DATA DA ABERTURA:

ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 059/2022-CEL/SEVOP/PMM.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
DATA DA ABERTURA:

- 4.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.



- 4.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia autenticada por membro da Comissão ou Equipe de Apoio conforme item “6.6.3.2”. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.7 Os documentos apresentados no Credenciamento servirão para a Habilitação.

## 5 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta comercial poderá ser redigida, conforme o Anexo VII – Proposta Comercial e **deverá conter os seguintes elementos:**
- 5.1.1 Razão social ou denominação da licitante, número do CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail” para contato, se houver, conta corrente, agência e respectivo banco, e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
- 5.1.2 Número deste prego;
- 5.1.3 Especificação de forma clara e completa do objeto, e quantidade, obedecendo a mesma ordem de numeração e Especificação constante no Anexo II deste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;
- 5.1.4 Deverá ser informado a MARCA;
- 5.1.5 Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 5.1.6 O valor da proposta de preço, com indicação do valor unitário e total, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente;
- 5.1.7 Prazo de entrega - indicação expressa do prazo de entrega, conforme termo de referência (não serão aceitas propostas que tiverem a frase “conforme edital” ou similares);
- 5.2 **A proposta deverá vir acompanhada de “declaração de elaboração independente de proposta” – Anexo XII.**
- 5.3 Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes no Anexo II – Objeto.
- 5.4 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor adjudicado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.5 Nos preços ofertados, devem estar inclusos todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, fretes ou materiais, equipamentos e escala de funcionários, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação.

## 6 DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em **cópia autenticada em cartório** ou autenticada **no setor de licitação da PMM (não será aceita cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile).**
- 6.2 A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, poderá ser utilizada pelo licitante para substituir os itens 6.3, II, “c”, “d”, “e”, “f”, da habilitação, neste caso **o SICAF deverá ser apresentado pela empresa licitante** e emitido no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;
- 6.2.1 A consulta ao SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse (quando for o caso);
- 6.2.2 A verificação dos documentos emitidos via internet e apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s), será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 6.3 O licitante vencedor do certame, salvo as possibilidades do disposto no item 6.2, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

### I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Cédula de identidade** do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;



- b) **Registro comercial, no caso de empresário individual**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de todas as alterações, se houver**;
- c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, no caso de microempreendedor individual – MEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;
- e) **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) **Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## II REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (**Ficha de Inscrição Estadual**), relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e **Municipal** (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

## III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
  - a.1) Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
    - a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e **deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado** ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);  
*Obs:* Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
  - a.2) Para SOCIEDADES ANÔNIMAS, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
    - a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
    - a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
  - a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos



índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta na alínea a.4 deste inciso III;

- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

**Onde:**

AC – Ativo Circulante;

PC – Passivo Circulante;

AT – Ativo Total;

RLP – Realizável a Longo Prazo;

ELP – Exigível a Longo Prazo;

**Obs.:** 1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

**Obs.:** 2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o BALANÇO DE ABERTURA devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

- b) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas. Se constar na Certidão prazo de validade determinado pelo órgão emissor, este deverá estar válido e vigente na data de abertura da sessão presencial deste pregão.

b.1) *Caso a licitante esteja em Recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar, sob pena de inabilitação, Documento ou Certidão emitida pela instância judicial competente, a fim de comprovar que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, atestando a respectiva aprovação do processamento de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da recente jurisprudência do STJ e TCU;*

**IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) Os atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, deverão apresentar assinatura do responsável pela informação, com firma reconhecida em cartório.

a.2) Sob nenhuma hipótese serão aceito(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica que forem omissos ou que não apresentem as quantidades fornecidas, bem como demais requisitos.

- b) **ALVARÁ** de Funcionamento e localização da sede do município;

**V DECLARAÇÕES**

- a) **DECLARAÇÃO**, observadas as penalidades cabíveis, de não superveniência de fato impeditivo da habilitação – Modelo Anexo XI.

- b) **DECLARAÇÃO** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 – Modelo Anexo X.

- c) **DECLARAÇÃO** de compromisso e idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública – modelo Anexo VII.



- 6.4 Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativo e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 6.6 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC Nº 123/2006.
- 6.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 6.6.2 Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 13/2021, as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), deverão apresentar toda a documentação listada na parte deste edital identificada como *DA HABILITAÇÃO*, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 6.7 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias autenticadas por membro da Comissão de Licitação.
- 6.7.1 Não serão aceitas, para autenticação junto a CEL/SEVOP/PMM, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.
- 6.7.2 A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá, preferencialmente, ocorrer até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 18h00min.
- 6.7.3 As autenticações poderão ocorrer também durante a sessão.
- 6.8 As cópias dos documentos exigidos, e que foram apresentados no ato de credenciamento, ficam dispensadas da apresentação dentro do envelope habilitação/propostas.

## 7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

### 7.1 DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances.
- 7.1.2 Para fins de participação, a licitante deverá apresentar a documentação requerida no subitem “2.1” deste edital.
- 7.1.3 Para fins de credenciamento, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a documentação requerida no Item “3.2”, do edital.
- 7.1.4 Para fins de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, a Licitante deverá apresentar a documentação requerida no subitem 3.6.1 e 3.6.2 deste edital, todos fora dos Envelopes nºs 1 e 2.
- 7.1.5 Não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação ou proposta, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

### 7.2 FASE DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.2.1 Decidido o credenciamento dos representantes proceder-se-á com a abertura dos envelopes de propostas comerciais;
- 7.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
- Que não atendam às exigências do ato convocatório constante no Item 5, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente, ou que apresente somente expressões tais como: conforme edital e/ou Termo de Referência, de acordo com e/ou Termo de Referência ou expressões similares;
  - Que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes.
  - Que após encerrada a etapa de lances, apresentem valores superiores aos estimados pelo Órgão Demandante no LOTE E/OU NOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado



- d) Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;
- e) Que não apresentarem a proposta comercial readequada ao último lance no prazo prescrito no Item 5.4 do edital;

- 7.2.3 Não haverá desclassificação por erros formais (sanáveis), que não impliquem na mudança do que se pretende contratar nem no valor ofertado.
- 7.2.4 A simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

### **7.3 FASE DE LANCES**

- 7.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - 7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “7.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.
  - 7.3.1.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;
- 7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o valor total de CADA LOTE.
- 7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
  - 7.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;
  - 7.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes e inferiores à proposta de menor preço.
- 7.3.5 Não haverá, inicialmente, redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro a instituição da mesma, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de se postergar a seção sem que as reduções ofertadas tragam benefícios à administração pública;
- 7.3.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

### **7.4 NEGOCIAÇÃO**

- 7.4.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta do menor lance com vistas à redução do preço;
- 7.4.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.4.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Demandante, que está juntado aos autos;

### **7.5 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- 7.5.1 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.
- 7.5.2 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
  - 7.5.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.5.3 Para efeito do disposto no subitem 7.5.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
  - I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens 7.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se



identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- a) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- b) O disposto no subitem 7.5.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.5.4 Para o cumprimento do disposto no subitem 7.5.1, a administração pública estabelece exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens cujos valores totais ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.5.4.1 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.5.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro Item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado (§3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015).

7.5.4.3 No caso de licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente. (Inciso II, do art. 49 da Lei Complementar Municipal Nº 13/2021).

## **7.6 FASE DE HABILITAÇÃO**

- 7.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada;
- 7.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.6.3 A apresentação por parte da licitante de qualquer documento de habilitação falso ou inválido ensejará sua inabilitação do PP SRP 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis.
- 7.6.4 A licitante se obriga a comunicar à Comissão, imediatamente após sua ocorrência, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere suas condições de habilitação, ao que se sujeita, se omissa nesse dever, além da inabilitação do PP SRP 059/2022-CEL/SEVOP/PMM e à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.6.5 Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a comissão considerará a licitante inabilitada.
- 7.6.6 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.6.7 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;
- 7.6.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- 7.6.9 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “7.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1 Declarado o Vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



- 8.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 8.2.1 Não serão aceitas manifestações de recursos infundadas, por mera insatisfação e com fins procrastinatórios.
- 8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 8.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.5 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6 Na hipótese de provimento do recurso, os atos válidos serão aproveitados;
- 8.7 As Licitantes deverão acompanhar em consulta pelo E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) os resultados do certame.
- 8.8 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993, caberá:
- I - recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido na sede da CEL/SEVOP/PMM, conforme já esclarecido neste Edital, nos casos de:
- a) anulação ou revogação da licitação;
  - b) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;
  - c) aplicação das penas previstas neste Edital;
- II - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- III - pedido de reconsideração, de decisão do Secretário Municipal ou Autoridade Competente, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 8.9 O recurso, previsto no subitem anterior, será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 1993).
- 8.10 A intimação dos atos referidos no subitem 8.8, excluída a pena de multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
- 8.11 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 8.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no preâmbulo deste edital, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
- 8.12.1 As despesas para reprografia ou digitalização, total ou parcial dos autos do processo, correrão por conta do interessado ou requerente.
- 8.13 Não havendo recursos e sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município de Marabá - CONGEM o objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor.
- 8.14 Havendo recursos, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão sobre estes pela autoridade superior.
- 8.15 Após a adjudicação, a autoridade competente homologará a licitação, e convocará o adjudicatário para retirar a Nota de Empenho.

## **9 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal Nº 44/2018.
- 9.2 A Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não havendo nenhum outro participante;
- 9.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 9.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 9.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 9.6 O valor ofertado nas propostas ofertadas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.



- 9.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, nos termos do Art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018.
- 9.8 Salvo nova designação Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, o servidor responsável pela gerência da ata de preços, será designado especificamente para função após a realização do certame;
- 15.9 Os contratos gerando em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 9.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até duas vezes a quantidade de itens registrados independentes do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 44/2018); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º do Decreto Municipal nº 44/2018).

## **10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1 Após a adjudicação e a homologação, os valores ofertados pela empresa, na proposta comercial, serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo VI deste Edital.
- 10.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 10.2.1 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 10.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 10.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 10.5 Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo Órgão Gerenciador, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 10.6 Para o cumprimento do disposto no Item 18 e seus desdobramentos será incluído, na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- 10.7 O registro a que se refere o subitem "10.6" tem por objetivo a formação do cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018.
- 10.8 Quando o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto, as licitantes que compõem o cadastro de reserva poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 10.9 A ordem de classificação dos licitantes registrados no anexo da Ata de Registro de Preços deverá ser respeitada na contratação.
- 10.10 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13, do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018.
- 10.11 Nas situações em que não havendo remanescente no cadastro de reserva o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 10.12 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 44, de 2018, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.13 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.14 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 10.15 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 10.16 A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem 10.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade



e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018).

- 10.17 O estudo de que trata o subitem 10.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

## **11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo específico.
- 11.1.1 Convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, para assinar o contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 11.2 **Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
- 11.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Adjudicatário será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 11.5 Quando o Adjudicatário, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante, na ordem de classificação do Cadastro Reserva e, assim, sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- 11.5.1 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação do Cadastro Reserva, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, no artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 2002 e demais normas pertinentes
- 11.6 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
- 11.7 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.8 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.
- 11.9 O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

## **12 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 12.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento relativo ao fornecimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado no termo de referência, ou por outro servidor designado para esse fim, nos termos do Art. Nº 67 da Lei Nº 8.666/98.
- 12.2 O(s) representante(s) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **13 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 (trinta) dias.
- 13.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 13.3 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá vir em duas vias, acompanhadas das certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e cópia do contrato.
- 13.4 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 13.5 A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



- 13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 13.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 13.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **14 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E ORIGEM DO RECURSO**

- 14.1 Após homologada a licitação, tendo sido devidamente firmada a Ata de Registro de Preços entre as partes, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do CONTRATO, dentro do prazo de até 5 (CINCO) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 14.2 **Prazo de Entrega: O produto será entregue na Secretaria Municipal de Obras de Marabá, em até 48 horas (quarenta e oito horas) no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;**
- 14.2.1 O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 14.2.2 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.
- 14.3 Garantia da Fábrica (dos itens que couber);
- 14.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 14.4.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;
- 14.4.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;
- 14.4.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
- 14.4.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.
- 14.4.5 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- 14.4.6 A CONTRATADA deverá realizar a substituição dos itens avariados ou com defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de notificação.
- 14.5 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, alocados na seguinte dotação orçamentária abaixo ou por outra a ser indicada na confecção do contrato:  
 131401.04.122.0001.2.082 – Manutenção e Adaptação de Bens, Prédios e Espaços Públicos.,  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## **15 DO REAJUSTE**

- 15.1 Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 15.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **16 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

- 16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;
- 16.2 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do caput do art. 57 da Lei N.º 8.666/93;
- 16.3 A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos N.º 77 a 80, da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

## **17 DAS PENALIDADES**

- 17.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a receber a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeito, conforme o caso, às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMM:
- a) multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - b) responder por perdas e danos causados a PMM, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
  - c) impedimento temporário do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMM e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



- licitante ressarcir a PMM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 17.2 Ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados e aceitos pela PMM, caso a CONTRATADA atrase o fornecimento dos materiais, ficará sujeita às seguintes multas:
- 17.2.1 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, inclusive, aplicada sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo estabelecido;
- 17.2.2 O atraso superior a 10 (dez) dias, será considerado como recusa de fornecimento, ensejando a rescisão do Contrato, por justa causa, e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, com a consequente suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Marabá, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, ou seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.
- 17.3 **A CONTRATADA** incorrerá na multa de 10% (dez por cento) do valor da Solicitação dos Materiais, quando rescindi-la ou der causa à sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a PMM em perdas e danos, com o consequente impedimento do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar e licitar com a PMM e toda a Administração Pública Federal;
- 17.4 A contratada ficará, ainda sujeita à multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso descumpra qualquer outra condição contratual ajustada, e em especial quando:
- a) não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto contratado;
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato;
- c) deixar de atender determinação dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato para reparar ou substituir os bens não aceitos.
- 17.5 Exaurida a fase recursal e não sendo provido o recurso, a(s) multa(s) será(ão) deduzida(s) do pagamento a que a Contratada fizer jus. Caso o crédito da Contratada junto à PMM seja insuficiente para cobrir a multa aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;
- 17.6 A penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Federal, prevista neste Edital será estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios ou cotistas que façam parte do ato constitutivo da empresa licitante ou licitante contratada;
- 17.7 A licitante/Contratada, notificada da penalidade que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para apresentar defesa prévia;
- 17.7.1 Da decisão do pregoeiro/fiscalização sobre a aplicação da penalidade caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de ciência dessa decisão;
- 17.7.2 A autoridade competente, ouvido o pregoeiro/fiscalização, decidirá pela procedência ou não do recurso.
- 17.8 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, o PREGOEIRO poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
- 17.9 O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será atualizado financeiramente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

## **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a PMM verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 18.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “11.4”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
- 18.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem “11.4” ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 18.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
- 18.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, além de avisos por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;



- 18.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.4” em diante;
- 18.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação; inclusive quanto a eventuais autenticações de documentos durante a sessão pública;
- 18.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que geraram a situação;
- 18.4.1 No caso de todas as propostas serem desclassificadas na nova sessão observar-se-ão as disposições contidas do subitem 7.1.2 em diante;
- 18.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Licitantes presentes;
- 18.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;
- 18.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes;
- 18.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado na imprensa oficial;
- 18.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Comissão Especial de Licitação - SEVOP, situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;
- 18.9 **Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, e até 2 (dois) dias úteis impugnar o ato convocatório do Pregão;**
- 18.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 18.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 18.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 18.10 Os questionamentos ou recurso serão formulados para o “e-mail” [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) e a intimação da decisão será enviada pela mesma maneira;
- 18.11 As Licitantes devem manter seus e-mail atualizados, quando da solicitação do edital, para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente;
- 18.12 Os Resultados da presente Licitação serão enviados por “e-mail” às Licitantes, devendo estas indicar o endereço para recebimento em sua proposta;
- 18.12.1 Da mesma forma serão enviadas notificações e avisos;
- 18.12.2 As empresas que fizerem download do edital via portal do TCM ou Portal da Transparência deverão enviar o **recibo de retirada do edital** para o email [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente, como também relativo ao item 18.12.1, o não envio do recibo de retirada do edital isenta a comissão em relação aos comunicados e outros que poderiam ser feitos em benefício do licitante.
- 18.13 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMM);
- 18.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 18.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro de Marabá.
- 18.16 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer - PROGEM, de 16 de março de 2022, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei N° 8.666/93.

Marabá (PA), 25 de agosto de 2022.

Higo Duarte Nogueira  
**Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM**

**Equipe de Apoio**  
 Adalberto Cordeiro Raymundo



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº 21.119/2022/PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

### 1 OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o **Registro de preço para eventual aquisição de peças para veículos leves**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Sevop – PMM.

### 2 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

### 3 METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

### 4 DA ESTIMATIVA

A despesa com os objetos está estimada em **R\$ 5.410.365,67 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** para todo o objeto.

### 5 ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM.

### 6 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

O prazo de entrega 48 horas.

Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.

### 7 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).

### 8 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

### 9 PAGAMENTO



O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas.

**10 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**11 VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá sua duração até 31/12/2022, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;



### ANEXO II - OBJETO

**PROCESSO Nº 21.119/2022/PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02 - VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	558,33	3.350,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	5	563,67	2.818,33
3	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	285,00	855,00
4	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	238,00	714,00
5	BARRA AXIAL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	5	92,67	463,33
6	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	211,33	634,00
7	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	6	2.371,00	14.226,00
8	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	6	2.414,33	14.486,00
9	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	2.908,33	8.725,00
10	BIELA MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	827,33	2.482,00
11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	116,00	348,00
12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	118,67	356,00
13	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	306,67	613,33
14	BOMBA D'ÁGUA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	530,67	1.592,00
15	BOMBA HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	1.958,00	5.874,00
16	BOMBA OLEO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	1.682,67	5.048,00
17	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	91,00	546,00
18	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	95,33	572,00
19	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	87,33	524,00
20	BUCHA BANDEJA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	12	123,33	1.480,00
21	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	12	80,00	960,00
22	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	316,00	632,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



23	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	309,67	619,33
24	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	3.456,67	10.370,00
25	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	1.678,33	5.035,00
26	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	3	1.722,00	5.166,00
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	168,67	506,00
28	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	663,00	1.989,00
29	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	603,00	1.809,00
30	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	408,33	1.225,00
31	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	322,67	968,00
32	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	353,67	1.061,00
33	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	297,33	1.784,00
34	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	2.037,00	4.074,00
35	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	800,33	2.401,00
36	KIT EMBREAGEM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	3	2.086,00	6.258,00
37	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	3	776,33	2.329,00
38	RADIADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	1.132,33	2.264,67
39	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	6	163,00	978,00
40	PALHETA PARABRISA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	6	150,00	900,00
41	PISTÕES MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	2	2.859,33	5.718,67
42	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	2	1.412,00	2.824,00
43	POLIA VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	663,67	1.327,33
44	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	653,33	1.306,67
45	VALVULA ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	682,00	4.092,00
46	VALVULA ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	6	679,67	4.078,00
47	VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	7.935,33	7.935,33
48	BLOCO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	9.587,00	9.587,00
49	CABEÇOTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	7.214,33	7.214,33
50	ALTERNADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	2.102,67	2.102,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 (R\$)</b>					<b>163.222,00</b>



<b>LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01 - VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
51	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	558,33	1.116,67
52	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	563,67	563,67
53	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	285,00	285,00
54	BARRA AXIAL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	92,67	92,67
55	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	211,33	211,33
56	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	2	2.371,00	4.742,00
57	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	2	2.414,33	4.828,67
58	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	2.908,33	2.908,33
59	BIELA MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	827,33	827,33
60	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	116,00	116,00
61	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	118,67	118,67
62	BOMBA D'ÁGUA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	530,67	530,67
63	BOMBA HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	1.958,00	1.958,00
64	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	91,00	182,00
65	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	95,33	190,67
66	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	87,33	174,67
67	BUCHA BANDEJA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	4	123,33	493,33
68	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	4	80,00	320,00
69	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	3.456,67	3.456,67
70	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	1.678,33	1.678,33
71	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	1	1.722,00	1.722,00
72	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	168,67	168,67
73	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	663,00	663,00
74	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	603,00	603,00
75	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	408,33	408,33
76	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	322,67	322,67
77	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	353,67	353,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



78	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	297,33	594,67
79	KIT EMBREAGEM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	1	2.086,00	2.086,00
80	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	1	776,33	776,33
81	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	2	163,00	326,00
82	PALHETA PARABRISA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	JOGO	2	150,00	300,00
83	VALVULA ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	682,00	1.364,00
84	VALVULA ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	UNIDADE	2	679,67	1.359,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 (R\$)</b>					<b>35.842,33</b>

<b>LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
85	ALTERNADOR VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	2.018,33	2.018,33
86	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	426,00	852,00
87	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	360,33	720,67
88	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	558,33	558,33
89	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	707,67	1.415,33
90	BARRA DIREÇÃO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	659,33	659,33
91	BRONZE BIELA VEICULO HB20 ANO 2017	JOGO	1	407,00	407,00
92	BRONZE MANCAL VEICULO HB20 ANO 2017	JOGO	1	401,00	401,00
93	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	4	94,00	376,00
94	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	4	92,33	369,33
95	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	454,00	908,00
96	CILINDRO RODA VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	172,00	344,00
97	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	1.123,00	2.246,00
98	CORREIA DO MOTOR VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	164,67	164,67
99	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	183,33	366,67
100	DISCO FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	235,33	470,67
101	JOGO DE TUCHO VEICULO HB20 ANO 2017	JOGO	1	357,00	357,00
102	JUNTA DO MOTOR VEICULO HB20 ANO 2017	JOGO	1	822,33	822,33
103	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	437,33	874,67
104	KIT EMBREAGEM VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	652,33	652,33
105	KIT ESTABILIZADOR VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	75,67	151,33
106	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	2.148,67	2.148,67
107	LONA FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	JOGO	1	85,00	85,00
108	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	1.093,33	1.093,33
109	RADIADOR VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	716,67	716,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



110	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	278,33	556,67
111	SENSOR MAP VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	161,67	161,67
112	SERVO FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	282,33	282,33
113	SONDA LAMBDA VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	348,67	348,67
114	TAMBOR FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	2	264,00	528,00
115	VIRABREQUIM VEICULO HB20 ANO 2017	UNIDADE	1	1.547,67	1.547,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 (R\$)</b>					<b>22.603,67</b>

<b>LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
116	ALTERNADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	2.043,00	4.086,00
117	ABAFADOR DA DISCARGA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	511,00	1.022,00
118	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	JOGO	2	492,67	985,33
119	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	373,33	746,67
120	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	373,33	746,67
121	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	650,00	1.300,00
122	BALANÇA SUPERIOR ESQUERDA TRASEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	643,00	1.286,00
123	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	139,67	558,67
124	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	137,33	549,33
125	BICO INJETOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	467,67	1.870,67
126	BOMBA DE ÓLEO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	879,33	1.758,67
127	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	666,33	1.332,67
128	BOMBA COMBUSTÍVEL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	703,33	1.406,67
129	BOMBA D'ÁGUA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	661,67	1.323,33
130	BOMBA ÓLEO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	627,67	1.255,33
131	BRONZE E BIELA FIXO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	JOGO	2	785,33	1.570,67
132	BRONZE E BIELA MOVÉL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	JOGO	2	777,67	1.555,33
133	BRONZINA DE MANCAL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	JOGO	2	679,67	1.359,33
134	BUCHA BALANÇA PEQUENA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	124,33	497,33
135	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	85,67	342,67
136	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	105,67	422,67
137	BUCHA DO ESTIRANTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	87,67	350,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



138	CABO DE VELAS VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	JOGO	2	253,33	506,67
139	CABO FREIO MÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	212,00	424,00
140	CABO ACELERADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	146,33	292,67
141	CABO CAIXA DE MACHA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	377,67	755,33
142	CAMISA DO MOTOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	660,00	2.640,00
143	CANO DESCARGA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	866,00	1.732,00
144	CAIXA DA DIREÇÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	2.270,00	2.270,00
145	COLETOR ADMISSÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	770,33	1.540,67
146	COLETOR DA DISCARGA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	790,00	1.580,00
147	CORPO BORBOLETA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	1.597,00	1.597,00
148	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	4	156,67	626,67
149	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO (CALÇO) VEICULO AIR CROSS ANO 2016	UNIDADE	2	396,67	793,33
150	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO (CALÇO) VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	396,67	793,33
151	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	1.134,00	1.134,00
152	MOTOR DE PARTIDA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	2.040,33	2.040,33
153	MOTOR PASSO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	337,33	337,33
154	RADIADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	801,00	801,00
155	RETENTOR VOLANTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	242,33	242,33
156	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	190,33	380,67
157	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	195,33	390,67
158	TANQUE COMBUSTÍVEL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	763,00	763,00
159	VIRABREQUIM VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	1.329,33	1.329,33
160	GRADE DA FRENTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	605,33	605,33
161	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	223,33	446,67
162	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	2	166,33	332,67
163	SENSOR MAP VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	UNIDADE	1	263,33	263,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 (R\$)</b>					<b>50.945,00</b>

**LOTE 05 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINULADO AO LOTE 06 - VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------	------------	----------------------	----------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



164	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	1.648,33	8.241,67
165	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	555,00	2.775,00
166	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	585,00	2.925,00
167	BALANCIM VALVULA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	18	185,00	3.330,00
168	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	3	614,33	1.843,00
169	BLOCO DO MOTOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	10.456,67	10.456,67
170	BOMBA DE ÁGUA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	390,33	1.171,00
171	BOMBA DE ÓLEO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	971,67	2.915,00
172	BRAÇO PITMAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	474,33	1.423,00
173	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	7.143,67	21.431,00
174	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	4.744,33	14.233,00
175	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	286,00	858,00
176	COLMEIA DO RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	508,33	508,33
177	COLUNA DIREÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	2.287,67	2.287,67
178	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	2.232,33	2.232,33
179	COXIM CAMBIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	447,33	1.342,00
180	COXIM RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	173,33	520,00
181	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	688,00	1.376,00
182	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	9	397,33	3.576,00
183	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	2.258,67	2.258,67
184	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	2.824,33	8.473,00
185	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	3.331,67	9.995,00
186	LONA DE FREIO TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	5	317,00	1.585,00
187	LUVA CARDAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	751,00	2.253,00
188	LUVA PINHÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	661,00	1.983,00
189	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	756,67	2.270,00
190	MOLA MESTRE DIANTEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	854,33	1.708,67
191	MOLA MESTRE TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	879,67	1.759,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



192	MOTOR DE PARTIDA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	2.209,00	4.418,00
193	PASTILHA DE FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	304,67	1.523,33
194	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	343,00	1.715,00
195	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	1.563,67	4.691,00
196	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	180,67	542,00
197	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	176,67	530,00
198	PONTEIRA CARDAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	674,00	3.370,00
199	RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	817,67	1.635,33
200	REGULADOR FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	146,33	731,67
201	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	1.709,33	5.128,00
202	REPARO PINÇA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	115,00	345,00
203	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	5	219,00	1.095,00
204	SEMI EIXO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	1.026,00	3.078,00
205	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	3.177,67	6.355,33
206	SUPORTE HÉLICE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	857,67	1.715,33
207	TAMBOR DE FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	9	452,00	4.068,00
208	TAMPA DIFERENCIAL VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	1.678,33	5.035,00
209	TAMPA DISTRIBUIÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	2	413,67	827,33
210	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	430,67	1.292,00
211	VALVULA ADMISSÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	9	506,00	4.554,00
212	VALVULA ESCAPE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	9	501,00	4.509,00
213	VIRABREQUIM VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	6.091,00	6.091,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 (R\$)</b>					<b>178.979,67</b>

<b>LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 05 - VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
214	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	1.648,33	1.648,33
215	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	555,00	555,00
216	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	585,00	585,00
217	BALANCIM VALVULA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	6	185,00	1.110,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



218	BOMBA DE ÁGUA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	390,33	390,33
219	BOMBA DE ÓLEO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	971,67	971,67
220	BRAÇO PITMAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	474,33	474,33
221	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	286,00	286,00
222	COXIM CAMBIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	447,33	447,33
223	COXIM RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	173,33	173,33
224	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	397,33	1.192,00
225	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	2.824,33	2.824,33
226	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	3.331,67	3.331,67
227	LONA DE FREIO TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	1	317,00	317,00
228	LUVA CARDAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	751,00	751,00
229	LUVA PINHÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	661,00	661,00
230	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	756,67	756,67
231	PASTILHA DE FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	304,67	304,67
232	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	343,00	343,00
233	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	1.563,67	1.563,67
234	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	180,67	180,67
235	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	176,67	176,67
236	PONTEIRA CARDAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	674,00	674,00
237	REGULADOR FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	146,33	146,33
238	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	1.709,33	1.709,33
239	REPARO PINÇA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	115,00	115,00
240	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	219,00	219,00
241	SEMI EIXO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	1.026,00	1.026,00
242	TAMBOR DE FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	3	452,00	1.356,00
243	TAMPA DIFERENCIAL VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	1.678,33	1.678,33
244	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	UNIDADE	1	430,67	430,67
245	VALVULA ADMISSÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	3	506,00	1.518,00
246	VALVULA ESCAPE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	JOGO	3	501,00	1.503,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 (R\$)</b>					<b>29.419,33</b>



<b>LOTE 07 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 08 - VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
247	ALTERNADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	5	1.512,33	7.561,67
248	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	393,33	3.540,00
249	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	6	376,67	2.260,00
250	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	320,00	960,00
251	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	8	502,67	4.021,33
252	BARRA DIREÇÃO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	5	620,00	3.100,00
253	BICO INJETOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	6	313,00	1.878,00
254	BRONZE BIELA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	3	279,33	838,00
255	BRONZE MANCAL VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	3	292,00	876,00
256	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	8	90,00	720,00
257	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	8	87,33	698,67
258	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	215,33	646,00
259	CILINDRO RODA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	6	163,33	980,00
260	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	6	683,33	4.100,00
261	CORREIA DO MOTOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	119,00	1.071,00
262	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	123,33	1.110,00
263	DISCO FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	196,67	1.770,00
264	ELETROVENTILADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	605,33	1.816,00
265	FAROL DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	6	525,67	3.154,00
266	FILTRO DE AR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	68,00	612,00
267	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	33,00	297,00
268	JOGO DE TUCHO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	3	447,33	1.342,00
269	JUNTA DO MOTOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	3	420,67	1.262,00
270	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	6	330,00	1.980,00
271	KIT EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	5	501,67	2.508,33
272	KIT ESTABILIZADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	64,33	579,00
273	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	1.682,00	5.046,00
274	LANTERNA TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	5	457,67	2.288,33
275	LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	116,67	1.050,00
276	LONA FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	9	56,00	504,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



277	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	872,67	2.618,00
278	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	462,67	1.388,00
279	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	462,67	1.388,00
280	MOTOR DE PARTIDA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	1.719,00	5.157,00
281	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	789,00	2.367,00
282	PINÇA FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	5	1.096,67	5.483,33
283	RADIADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	632,67	1.898,00
284	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	9	232,33	2.091,00
285	SENSOR MAP VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	192,33	577,00
286	SERVO FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	524,33	1.573,00
287	SONDA LAMBDA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	314,67	944,00
288	TAMBOR FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	6	228,67	1.372,00
289	VIRABREQUIM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	1.279,33	1.279,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 (R\$)</b>					<b>86.705,00</b>

<b>LOTE 08 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 07 - VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
290	ALTERNADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	1.512,33	1.512,33
291	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	393,33	1.180,00
292	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	376,67	753,33
293	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	320,00	320,00
294	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	502,67	1.005,33
295	BARRA DIREÇÃO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	620,00	620,00
296	BICO INJETOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	2	313,00	626,00
297	BRONZE BIELA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	1	279,33	279,33
298	BRONZE MANCAL VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	1	292,00	292,00
299	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	90,00	180,00
300	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	87,33	174,67
301	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	215,33	215,33
302	CILINDRO RODA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	163,33	326,67
303	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	683,33	1.366,67
304	CORREIA DO MOTOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	119,00	357,00
305	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	123,33	370,00
306	DISCO FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	196,67	590,00
307	ELETROVENTILADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	605,33	605,33
308	FAROL DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	525,67	1.051,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



309	FILTRO DE AR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	68,00	204,00
310	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	33,00	99,00
311	JOGO DE TUCHO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	1	447,33	447,33
312	JUNTA DO MOTOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	1	420,67	420,67
313	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	330,00	660,00
314	KIT EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	501,67	501,67
315	KIT ESTABILIZADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	64,33	193,00
316	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	1.682,00	1.682,00
317	LANTERNA TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	457,67	457,67
318	LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	116,67	350,00
319	LONA FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	JOGO	3	56,00	168,00
320	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	872,67	872,67
321	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	462,67	462,67
322	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	462,67	462,67
323	MOTOR DE PARTIDA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	1.719,00	1.719,00
324	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	789,00	789,00
325	PINÇA FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	1.096,67	1.096,67
326	RADIADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	632,67	632,67
327	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	3	232,33	697,00
328	SENSOR MAP VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	192,33	192,33
329	SERVO FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	524,33	524,33
330	SONDA LAMBDA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	1	314,67	314,67
331	TAMBOR FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	UNIDADE	2	228,67	457,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 (R\$)</b>					<b>25.229,67</b>

**LOTE 09 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 10 - VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
332	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	414,00	1.242,00
333	ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	1.993,00	1.993,00
334	ARRUELA ENCOSTO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	343,33	343,33
335	BALANCIM VALVULA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	9	287,67	2.589,00
336	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	419,00	1.257,00
337	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	JOGO	1	1.011,00	1.011,00
338	BLOCO DO MOTOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	10.917,33	10.917,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



339	BOMBA DE ÓLEO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	863,33	1.726,67
340	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	287,67	863,00
341	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	275,67	827,00
342	BRAÇO PITMAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	450,67	901,33
343	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	86,00	258,00
344	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	182,00	546,00
345	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	5.929,33	5.929,33
346	CABO ACELERADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	156,33	312,67
347	CABO VELOCIMETRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	113,33	226,67
348	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	4.030,33	4.030,33
349	CARCAÇA FILTRO DE AR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	877,33	877,33
350	CARCAÇA TAMPAS DISTRIBUIÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	856,00	856,00
351	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	1.059,67	2.119,33
352	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	60,67	303,33
353	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	462,33	924,67
354	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	408,00	816,00
355	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	572,00	1.144,00
356	CILINDRO RODA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	172,33	861,67
357	COLMEIA DO RADIADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	898,33	898,33
358	COLUNA DIREÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	1.147,33	1.147,33
359	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	2.072,67	2.072,67
360	CORREIA ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	109,67	109,67
361	COXIM CAMBIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	296,00	592,00
362	COXIM RADIADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	75,67	151,33
363	CRUZETA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	280,33	1.401,67
364	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	1.426,67	1.426,67
365	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	404,00	2.020,00
366	GARFO SOLDAVEL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	349,33	349,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



367	HÉLICE VENTILADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	467,67	935,33
368	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	JOGO	3	298,67	896,00
369	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	JOGO	2	1.190,67	2.381,33
370	JUNTA CABEÇOTE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	400,33	800,67
371	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	193,00	386,00
372	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	1.581,67	3.163,33
373	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	5.434,00	10.868,00
374	LUVA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	530,33	1.060,67
375	LUVA PINHÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	476,00	952,00
376	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	1.696,00	3.392,00
377	MOTOR DE PARTIDA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	2.159,33	2.159,33
378	MOTOR DO LIMPADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	545,33	545,33
379	MURINGA CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	293,00	586,00
380	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	401,33	1.204,00
381	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	904,67	1.809,33
382	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	156,33	312,67
383	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	122,33	244,67
384	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	121,00	242,00
385	POLIA ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	627,33	1.254,67
386	POLIA VIRABREQUIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	962,00	962,00
387	PONTEIRA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	693,67	2.081,00
388	RADIADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	1.074,00	1.074,00
389	REGULADOR FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	97,33	292,00
390	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	2.429,33	4.858,67
391	REPARO PINÇA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	141,33	282,67
392	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	120,33	361,00
393	RETENTOR DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	226,33	1.131,67
394	RETENTOR DO PIÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	183,33	550,00
395	RETENTOR LUVA CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	132,00	396,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



396	RETENTOR TRASEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	211,33	1.056,67
397	RETENTOR TRASEIRO CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	173,67	521,00
398	SEMI EIXO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	1.159,00	2.318,00
399	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	4.523,33	4.523,33
400	SUORTE HÉLICE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	395,00	395,00
401	TAMBOR DE FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	5	378,67	1.893,33
402	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	405,33	810,67
403	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO E LADO DIREITO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	2	180,67	361,33
404	VIRABREQUIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	5.610,00	5.610,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09 (R\$)</b>					<b>115.716,67</b>

**LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 09 - VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
405	BALANCIM VALVULA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	3	287,67	863,00
406	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	60,67	60,67
407	CILINDRO RODA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	172,33	172,33
408	CRUZETA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	280,33	280,33
409	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	404,00	404,00
410	RETENTOR DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	226,33	226,33
411	RETENTOR TRASEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	211,33	211,33
412	TAMBOR DE FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	UNIDADE	1	378,67	378,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10 (R\$)</b>					<b>2.596,67</b>

**LOTE 11 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12 - VEICULO FIAT TORO ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
413	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	3	744,33	2.233,00
414	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	3	578,33	1.735,00
415	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	2	432,00	864,00
416	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	252,67	505,33
417	BARRA AXIAL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	166,33	332,67
418	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	3.838,33	3.838,33
419	BALANCIM ESCAPE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	3.864,33	3.864,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



420	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.177,67	1.177,67
421	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.177,67	1.177,67
422	BATERIA 75 AMPERES VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	937,00	937,00
423	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.808,33	1.808,33
424	BIELA MOTOR FIAT VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	1.274,00	2.548,00
425	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	160,00	320,00
426	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	158,33	316,67
427	BOMBA HIDRÁULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.888,67	1.888,67
428	BOMBA OLEO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.512,00	1.512,00
429	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	79,00	158,00
430	BUCHA BANDEJA GRANDE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	133,00	266,00
431	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	141,67	283,33
432	BRONZINA MANCAL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	464,00	464,00
433	BRONZINA BIELA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	2	445,33	890,67
434	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	246,67	493,33
435	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	452,67	905,33
436	CABO FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	386,67	386,67
437	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	2.965,67	2.965,67
438	CAMISA MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	928,33	928,33
439	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	4.761,00	4.761,00
440	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	4.149,33	4.149,33
441	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	92,33	184,67
442	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	77,67	155,33
443	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	69,67	139,33
444	COMPRESSO AR CONDICIONADO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	2.800,33	2.800,33
445	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	3.383,33	3.383,33
446	CONDESADOR AR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.679,00	1.679,00
447	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	165,00	330,00
448	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	148,00	296,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



449	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	2.024,33	2.024,33
450	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	184,33	368,67
451	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	259,00	518,00
452	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	543,67	1.087,33
453	TAMBOR FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	3	336,33	1.009,00
454	SAPATA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	2	291,00	582,00
455	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	KIT	2	106,00	212,00
456	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	2.391,67	2.391,67
457	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	572,00	1.144,00
458	KIT EMBREAGEM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	1.150,33	1.150,33
459	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	753,67	753,67
460	RADIADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	1.699,33	1.699,33
461	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	1.161,00	1.161,00
462	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	547,00	547,00
463	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	2	110,33	220,67
464	PALHETA PARABRISA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	2	198,33	396,67
465	PISTÕES MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	3.128,33	3.128,33
466	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	161,67	161,67
467	PIVO INFERIOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	3	161,67	485,00
468	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	3	168,33	505,00
469	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	941,67	1.883,33
470	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	925,00	1.850,00
471	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	94,33	188,67
472	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	103,00	206,00
473	MANGUEIRA FILTRO DE AR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	390,67	781,33
474	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	2	496,00	992,00
475	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	144,67	289,33
476	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	699,33	1.398,67
477	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	820,67	820,67
478	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	822,33	822,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



479	REPARO PINÇA FREIO COM PISTÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	2	161,00	322,00
480	HIDROVACUO FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	728,00	728,00
481	TURBINA MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	4.149,00	4.149,00
482	BLOCO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	10.026,33	10.026,33
483	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	3.125,33	3.125,33
484	ALTERNADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	2.536,00	2.536,00
485	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	228,67	228,67
486	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	51,33	51,33
487	ELETROVENTILADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	696,33	696,33
488	MOLA HELICOIDAL TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	910,67	910,67
489	CAPOTA MARITIMA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	1.128,67	1.128,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 (R\$)</b>					<b>103.358,67</b>

<b>LOTE 12 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 11 - VEICULO FIAT TORO ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
490	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	744,33	744,33
491	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	578,33	578,33
492	TAMBOR FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JOGO	1	336,33	336,33
493	PIVO INFERIOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	161,67	161,67
494	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	UNIDADE	1	168,33	168,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 (R\$)</b>					<b>1.989,00</b>

<b>LOTE 13 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 14 - VEICULO MOBI ANO 2017</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
495	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	428,00	5.136,00
496	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	481,00	5.772,00
497	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	356,67	2.140,00
498	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	421,00	5.052,00
499	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	165,00	1.980,00
500	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	136,33	1.636,00
501	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	359,00	4.308,00
502	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	225,33	1.352,00
503	BOMBA D'AGUA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	218,00	1.308,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



504	BOMBA HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	886,00	5.316,00
505	BOMBA OLEO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	706,33	4.238,00
506	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	240,67	2.888,00
507	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	140,67	1.688,00
508	BRONZINA MANCAL VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	254,33	1.526,00
509	BRONZINA BIELA VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	206,00	1.236,00
510	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	477,67	2.866,00
511	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	228,67	1.372,00
512	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	240,33	1.442,00
513	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	2.988,00	17.928,00
514	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	149,00	1.788,00
515	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	412,67	2.476,00
516	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	547,00	3.282,00
517	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	48,00	288,00
518	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	58,33	700,00
519	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	12	78,33	940,00
520	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	1.757,67	10.546,00
521	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	750,00	4.500,00
522	CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	82,33	494,00
523	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	67,67	406,00
524	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	64,33	386,00
525	CORREIA DIANTEIRA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	87,67	526,00
526	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	115,67	694,00
527	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	349,67	2.098,00
528	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	194,67	1.168,00
529	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	361,67	2.170,00
530	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	257,33	1.544,00
531	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	423,67	2.542,00
532	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	KIT	12	36,33	436,00
533	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	134,00	804,00
534	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	700,00	4.200,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



535	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	36,00	216,00
536	RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	935,00	5.610,00
537	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	520,67	3.124,00
538	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	12	42,33	508,00
539	PALHETA PARABRISA VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	143,67	862,00
540	PISTÕES MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	1.389,00	8.334,00
541	JUNTA TAMP VA VALVULA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	142,67	856,00
542	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	140,67	844,00
543	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	131,33	788,00
544	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	147,67	886,00
545	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	210,67	1.264,00
546	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	502,33	3.014,00
547	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	684,00	4.104,00
548	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUEDO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	755,33	4.532,00
549	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	1.189,67	7.138,00
550	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	486,67	2.920,00
551	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUEDO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	472,33	2.834,00
552	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	218,67	1.312,00
553	HIDROVACUO FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	728,33	4.370,00
554	VALVULA ESCAPE VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	372,67	2.236,00
555	VALVULA ADMISSÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	378,00	2.268,00
556	BLOCO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	4.706,33	28.238,00
557	CABEÇOTE MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	2.462,33	14.774,00
558	ELETROVENTILADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	714,33	4.286,00
559	CABO VELAS VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	6	181,67	1.090,00
560	CABO EMBREAGEM VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	147,33	884,00
561	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	72,67	436,00
562	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	191,67	1.150,00
563	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	6	560,00	3.360,00
564	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	KIT	6	418,00	2.508,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 (R\$)</b>					<b>225.918,00</b>

**LOTE 14 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 13 - VEICULO MOBI ANO 2017**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
565	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	428,00	1.712,00
566	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	481,00	1.924,00
567	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	356,67	713,33
568	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	421,00	1.684,00
569	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	165,00	660,00
570	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	136,33	545,33
571	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	359,00	1.436,00
572	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	225,33	450,67
573	BOMBA D'AGUA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	218,00	436,00
574	BOMBA HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	886,00	1.772,00
575	BOMBA OLEO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	706,33	1.412,67
576	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	240,67	962,67
577	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	140,67	562,67
578	BRONZINA MANCAL VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	254,33	508,67
579	BRONZINA BIELA VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	206,00	412,00
580	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	477,67	955,33
581	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	228,67	457,33
582	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	240,33	480,67
583	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	2.988,00	5.976,00
584	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	149,00	596,00
585	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	412,67	825,33
586	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	547,00	1.094,00
587	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	48,00	96,00
588	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	58,33	233,33
589	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	4	78,33	313,33
590	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	1.757,67	3.515,33
591	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	750,00	1.500,00
592	CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	82,33	164,67
593	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	67,67	135,33
594	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	64,33	128,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



595	CORREIA DIANTEIRA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	87,67	175,33
596	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	115,67	231,33
597	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	349,67	699,33
598	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	194,67	389,33
599	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	361,67	723,33
600	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	257,33	514,67
601	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	423,67	847,33
602	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	KIT	4	36,33	145,33
603	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	134,00	268,00
604	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	700,00	1.400,00
605	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	36,00	72,00
606	RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	935,00	1.870,00
607	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	520,67	1.041,33
608	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	4	42,33	169,33
609	PALHETA PARABRISA VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	143,67	287,33
610	PISTÕES MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	1.389,00	2.778,00
611	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	142,67	285,33
612	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	140,67	281,33
613	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	131,33	262,67
614	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	147,67	295,33
615	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	210,67	421,33
616	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	502,33	1.004,67
617	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	684,00	1.368,00
618	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUEDO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	755,33	1.510,67
619	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	1.189,67	2.379,33
620	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	486,67	973,33
621	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUEDO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	472,33	944,67
622	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	218,67	437,33
623	HIDROVACUO FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	728,33	1.456,67
624	VALVULA ESCAPE VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	372,67	745,33
625	VALVULA ADMISSÃO VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	378,00	756,00
626	BLOCO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	4.706,33	9.412,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



627	CABEÇOTE MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	2.462,33	4.924,67
628	ELETROVENTILADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	714,33	1.428,67
629	CABO VELAS VEICULO MOBI ANO 2017	JOGO	2	181,67	363,33
630	CABO EMBREAGEM VVEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	147,33	294,67
631	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	72,67	145,33
632	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	191,67	383,33
633	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO MOBI ANO 2017	UNIDADE	2	560,00	1.120,00
634	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	KIT	2	418,00	836,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 (R\$)</b>					<b>75.306,00</b>

**LOTE 15 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 16 - VEICULO PALIO FIRE ANO 2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
635	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	455,33	4.098,00
636	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	311,67	2.805,00
637	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	335,67	1.678,33
638	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	300,67	2.706,00
639	BARRA AXIAL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	80,67	726,00
640	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	262,67	2.364,00
641	BUCHA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	44,67	402,00
642	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	89,00	801,00
643	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	110,00	990,00
644	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	85,67	771,00
645	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	77,00	693,00
646	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	46,00	414,00
647	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	565,00	2.825,00
648	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	311,33	2.802,00
649	BIELA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	253,67	1.268,33
650	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	225,67	1.128,33
651	BOMBA D'AGUA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	171,33	856,67
652	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	521,33	2.606,67
653	BOMBA OLEO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	420,33	2.101,67
654	BRONZINA MANCAL VEICULO PALIO	JOGO	5	253,00	1.265,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



655	BRONZINA BIELA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	190,33	951,67
656	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	502,00	2.510,00
657	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	131,33	656,67
658	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	146,00	730,00
659	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	1.808,00	9.040,00
660	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	404,33	2.021,67
661	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISAO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	673,67	3.368,33
662	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	49,67	248,33
663	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	31,33	282,00
664	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	47,67	429,00
665	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	2.406,67	12.033,33
666	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	684,33	3.421,67
667	CONDESADOR AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	526,67	2.633,33
668	CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	63,67	318,33
669	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	52,33	261,67
670	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	40,00	200,00
671	CORREIA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	80,33	401,67
672	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	81,33	406,67
673	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	300,67	1.503,33
674	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	56,67	283,33
675	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	188,33	941,67
676	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	147,33	736,67
677	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	120,33	601,67
678	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	0	166,00	0,00
679	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	143,67	1.293,00
680	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	244,67	2.202,00
681	TAMBOR FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	9	138,33	1.245,00
682	SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE	JOGO	5	208,67	1.043,33
683	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	KIT	9	68,67	618,00
684	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	149,67	748,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



685	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	505,67	2.528,33
686	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	694,00	3.470,00
687	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	454,67	2.273,33
688	FILTRO AR MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	39,00	195,00
689	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	50,33	251,67
690	FILTRO CABINE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	35,33	176,67
691	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	141,67	708,33
692	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	20,00	100,00
693	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	125,00	625,00
694	PISTÕES MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	799,67	3.998,33
695	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	67,33	336,67
696	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	77,33	386,67
697	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	100,67	503,33
698	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	76,00	380,00
699	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	72,67	363,33
700	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	85,67	428,33
701	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	523,67	2.618,33
702	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	534,67	2.673,33
703	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	206,33	1.031,67
704	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	700,33	3.501,67
705	VALVULA ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	141,33	706,67
706	VALVULA ADMISSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	150,67	753,33
707	VIRABREQUIM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	684,67	3.423,33
708	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	2.851,67	14.258,33
709	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	2.369,33	11.846,67
710	ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	1.217,00	6.085,00
711	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	78,67	708,00
712	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	9	40,33	363,00
713	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	671,00	3.355,00
714	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	340,33	1.701,67
715	CABO VELAS VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	145,33	726,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



716	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	5	145,33	726,67
717	CABO EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	161,67	808,33
718	CABO ACELERADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	83,33	416,67
719	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	115,67	578,33
720	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	188,33	941,67
721	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	213,33	1.066,67
722	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	425,67	2.128,33
723	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	5	106,00	530,00
724	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	KIT	5	424,67	2.123,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 (R\$)</b>					<b>164.230,33</b>

<b>LOTE 16 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 15 - VEICULO PALIO FIRE ANO 2015</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
725	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	455,33	1.366,00
726	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	311,67	935,00
727	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	335,67	335,67
728	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	300,67	902,00
729	BARRA AXIAL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	80,67	242,00
730	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	262,67	788,00
731	BUCHA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	44,67	134,00
732	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	89,00	267,00
733	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	110,00	330,00
734	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	85,67	257,00
735	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	77,00	231,00
736	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	46,00	138,00
737	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	565,00	565,00
738	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	311,33	934,00
739	BIELA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	253,67	253,67
740	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	225,67	225,67
741	BOMBA D'AGUA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	171,33	171,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



742	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	521,33	521,33
743	BOMBA OLEO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	420,33	420,33
744	BRONZINA MANCAL VEICULO PALIO	JOGO	1	253,00	253,00
745	BRONZINA BIELA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	190,33	190,33
746	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	502,00	502,00
747	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	131,33	131,33
748	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	146,00	146,00
749	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	1.808,00	1.808,00
750	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	404,33	404,33
751	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISAO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	673,67	673,67
752	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	49,67	49,67
753	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	31,33	94,00
754	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	47,67	143,00
755	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	2.406,67	2.406,67
756	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	684,33	684,33
757	CONDESADOR AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	526,67	526,67
758	CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	63,67	63,67
759	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	52,33	52,33
760	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	40,00	40,00
761	CORREIA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	80,33	80,33
762	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	81,33	81,33
763	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	300,67	300,67
764	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	56,67	56,67
765	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	188,33	188,33
766	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	147,33	147,33
767	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	120,33	120,33
768	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	6	166,00	996,00
769	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	143,67	431,00
770	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	244,67	734,00
771	TAMBOR FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015 ANO 2015	JOGO	3	138,33	415,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



772	SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE	JOGO	1	208,67	208,67
773	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	KIT	3	68,67	206,00
774	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	149,67	149,67
775	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	505,67	505,67
776	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	694,00	694,00
777	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	454,67	454,67
778	FILTRO AR MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	39,00	39,00
779	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	50,33	50,33
780	FILTRO CABINE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	35,33	35,33
781	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	141,67	141,67
782	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	20,00	20,00
783	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	125,00	125,00
784	PISTÕES MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	799,67	799,67
785	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	67,33	67,33
786	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	77,33	77,33
787	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	100,67	100,67
788	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	76,00	76,00
789	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	72,67	72,67
790	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	85,67	85,67
791	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	523,67	523,67
792	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	534,67	534,67
793	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	206,33	206,33
794	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	700,33	700,33
795	VALVULA ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	141,33	141,33
796	VALVULA ADMISSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	150,67	150,67
797	VIRABREQUIM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	684,67	684,67
798	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	2.851,67	2.851,67
799	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	2.369,33	2.369,33
800	ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	1.217,00	1.217,00
801	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	78,67	236,00
802	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	3	40,33	121,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



803	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	671,00	671,00
804	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	340,33	340,33
805	CABO VELAS VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	145,33	145,33
806	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JOGO	1	145,33	145,33
807	CABO EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	161,67	161,67
808	CABO ACELERADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	83,33	83,33
809	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	115,67	115,67
810	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	188,33	188,33
811	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	213,33	213,33
812	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	425,67	425,67
813	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	UNIDADE	1	106,00	106,00
814	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	KIT	1	424,67	424,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 (R\$)</b>					<b>37.403,67</b>

**LOTE 17 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 18 - VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
815	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	6	896,33	5.378,00
816	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	5	407,33	2.036,67
817	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	6	1.264,33	7.586,00
818	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	6	1.331,33	7.988,00
819	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	159,67	479,00
820	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	148,33	445,00
821	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	131,67	395,00
822	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	227,33	454,67
823	BOMBA D'ÁGUA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	635,67	1.907,00
824	BOMBA HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	1.431,33	4.294,00
825	BOMBA OLEO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	1.630,33	4.891,00
826	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	6	113,67	682,00
827	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	6	90,67	544,00
828	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	6	87,67	526,00
829	BRONZINA BIELA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	3	540,33	1.621,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



830	BRONZINA MANCAL VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	3	538,00	1.614,00
831	BUCHA BANDEJA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	12	93,67	1.124,00
832	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	12	113,67	1.364,00
833	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	291,00	582,00
834	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	288,00	576,00
835	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	4.002,67	12.008,00
836	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	87,00	261,00
837	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	2.078,33	4.156,67
838	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	1.419,00	4.257,00
839	CONDESADOR AR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	1.284,00	3.852,00
840	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	113,33	340,00
841	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	113,67	341,00
842	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	120,00	360,00
843	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	3	2.797,67	8.393,00
844	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	6	1.141,00	6.846,00
845	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	6	291,67	1.750,00
846	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	KIT	6	61,67	370,00
847	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	6	96,33	578,00
848	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.422,33	2.844,67
849	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	442,33	1.327,00
850	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	1.067,33	3.202,00
851	HELICE RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	452,67	905,33
852	RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.501,67	3.003,33
853	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	1.378,67	2.757,33
854	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	501,67	1.505,00
855	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	6	60,67	364,00
856	PALHETA PARABRISA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	6	147,33	884,00
857	PISTÕES MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	2.280,00	4.560,00
858	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	255,00	510,00
859	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	12	223,33	2.680,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



860	PIVO INFERIOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	12	256,67	3.080,00
861	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	3	223,33	670,00
862	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	228,67	457,33
863	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	240,67	481,33
864	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	102,67	205,33
865	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	111,33	222,67
866	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	328,67	657,33
867	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	481,00	962,00
868	PARACHOQUE DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.365,33	2.730,67
869	PARAFUSO REGULA CAMBAGEM VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	183,33	366,67
870	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.781,00	3.562,00
871	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.752,00	3.504,00
872	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	6.576,67	13.153,33
873	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	382,67	765,33
874	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.202,00	2.404,00
875	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	261,33	522,67
876	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	187,00	374,00
877	RETENTOR VOLANTE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	144,00	288,00
878	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	160,00	320,00
879	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	36,00	72,00
880	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	217,67	435,33
881	HIDROVACUO FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.225,67	2.451,33
882	TURBINA MOTOR VEICULO FRONTIER	UNIDADE	2	4.949,33	9.898,67
883	VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER SEL SEL ANO 2012	UNIDADE	1	4.377,67	4.377,67
884	BLOCO MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	10.749,00	10.749,00
885	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	4.212,33	4.212,33
886	ALTERNADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	2.175,67	2.175,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 (R\$)</b>					<b>181.641,33</b>

**LOTE 18 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 17 - VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
887	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	896,33	1.792,67
888	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	407,33	407,33
889	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	1.264,33	2.528,67
890	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	1.331,33	2.662,67
891	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	159,67	159,67
892	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	148,33	148,33
893	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	131,67	131,67
894	BOMBA D'ÁGUA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	635,67	635,67
895	BOMBA HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	1.431,33	1.431,33
896	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	113,67	227,33
897	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	90,67	181,33
898	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	87,67	175,33
899	BUCHA BANDEJA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	4	93,67	374,67
900	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	4	113,67	454,67
901	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	4.002,67	4.002,67
902	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	87,00	87,00
903	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	1.419,00	1.419,00
904	CONDESADOR AR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	1.284,00	1.284,00
905	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	113,33	113,33
906	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	113,67	113,67
907	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	120,00	120,00
908	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	1	2.797,67	2.797,67
909	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	1.141,00	2.282,00
910	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	291,67	583,33
911	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	KIT	2	61,67	123,33
912	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	2	96,33	192,67
913	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	442,33	442,33
914	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	60,67	121,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



915	PALHETA PARABRISA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	JOGO	2	147,33	294,67
916	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	4	223,33	893,33
917	PIVO INFERIOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	4	256,67	1.026,67
918	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	UNIDADE	1	223,33	223,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 (R\$)</b>					<b>27.431,67</b>

<b>LOTE 19 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
919	ALTERNADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	1.410,00	2.820,00
920	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	6	UNIDADE	435,33	2.612,00
921	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	272,33	1.089,33
922	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	353,00	706,00
923	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	234,00	936,00
924	BARRA DIREÇÃO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	137,00	548,00
925	BICO INJETOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	JOGO	298,67	1.194,67
926	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	253,00	506,00
927	CILINDRO RODA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	154,00	308,00
928	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	418,00	836,00
929	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	186,33	745,33
930	DISCO FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	155,00	620,00
931	ELETROVENTILADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	565,00	1.130,00
932	FILTRO DE AR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	41,33	82,67
933	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	46,33	92,67
934	JOGO DE TUCHO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	JOGO	369,67	739,33
935	JUNTA DO MOTOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	JOGO	519,33	1.038,67
936	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	302,00	604,00
937	KIT EMBREAGEM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	632,33	1.264,67
938	KIT ESTABILIZADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	43,00	172,00
939	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	1.191,00	2.382,00
940	LONA FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	JOGO	437,33	1.749,33
941	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	551,67	1.103,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



942	MOTOR DE PARTIDA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	977,67	1.955,33
943	PINÇA FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	910,67	1.821,33
944	RADIADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	728,33	1.456,67
945	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	215,33	861,33
946	SERVO FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	1.022,67	2.045,33
947	SONDA LAMBDA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	476,67	953,33
948	TAMBOR FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	214,33	857,33
949	VIRABREQUIM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	1	UNIDADE	1.451,33	1.451,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19(R\$)</b>					<b>34.682,00</b>

<b>LOTE 20 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO KOMBI ANO 2008</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
950	ALTERNADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	1.113,33	2.226,67
951	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	183,67	734,67
952	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	221,33	442,67
953	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	346,00	692,00
954	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	270,00	1.080,00
955	BARRA DIREÇÃO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	452,67	905,33
956	BICO INJETOR VEICULO KOMBI ANO 2008	4	JOGO	484,33	1.937,33
957	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	247,67	495,33
958	CILINDRO RODA VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	157,67	630,67
959	CORREIA DO MOTOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	121,33	242,67
960	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	144,00	576,00
961	DISCO FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	132,00	528,00
962	ELETROVENTILADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	632,33	1.264,67
963	JOGO DE TUCHO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	JOGO	438,33	876,67
964	JUNTA DO MOTOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	JOGO	655,67	1.311,33
965	KIT EMBREAGEM VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	663,33	1.326,67
966	KIT ESTABILIZADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	99,67	398,67
967	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	1.143,33	2.286,67
968	LONA FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	JOGO	119,67	239,33
969	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	503,33	1.006,67
970	PINÇA FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	689,67	1.379,33
971	RADIADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	540,67	1.081,33
972	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	239,00	956,00
973	SERVO FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	685,00	1.370,00
974	SONDA LAMBDA VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	507,33	1.014,67
975	TAMBOR FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	222,00	888,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



976	VIRABREQUIM VEICULO KOMBI ANO 2008	1	UNIDADE	1.265,00	1.265,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20 (R\$)</b>					<b>27.156,33</b>

**LOTE 21 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO GOL ANO 2008 E 2012**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
977	ALTERNADOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	6	UNIDADE	1.405,67	8.434,00
978	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	399,33	4.792,00
979	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	UNIDADE	256,33	2.050,67
980	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	343,67	1.374,67
981	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	10	UNIDADE	222,00	2.220,00
982	BARRA DIREÇÃO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	6	UNIDADE	165,00	990,00
983	BICO INJETOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	JOGO	325,00	2.600,00
984	BRONZE BIELA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	JOGO	268,33	1.073,33
985	BRONZE MANCAL VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	JOGO	154,33	617,33
986	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	10	UNIDADE	91,33	913,33
987	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	10	UNIDADE	108,67	1.086,67
988	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	317,00	1.268,00
989	CILINDRO RODA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	UNIDADE	178,67	1.429,33
990	CORREIA DO MOTOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	99,67	1.196,00
991	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	141,67	1.700,00
992	DISCO FREIO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	141,67	1.700,00
993	KIT EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	6	UNIDADE	528,00	3.168,00
994	KIT ESTABILIZADOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	56,67	680,00
995	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	1.522,33	6.089,33
996	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	415,33	1.661,33
997	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	353,00	1.412,00
998	MOTOR DE PARTIDA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	1.053,00	4.212,00
999	RADIADOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	619,00	2.476,00
1000	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	236,00	2.832,00
1001	SERVO FREIO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	748,33	2.993,33
1002	SONDA LAMBDA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	437,33	1.749,33
1003	TAMBOR FREIO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	UNIDADE	197,00	1.576,00
1004	VIRABREQUIM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	1	UNIDADE	1.676,00	1.676,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21 (R\$)</b>					<b>63.970,67</b>

**LOTE 22 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO GOL ANO 2017 E 2019**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1005	ALTERNADOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	3	UNIDADE	1.366,00	4.098,00
1006	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	6	UNIDADE	403,67	2.422,00
1007	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	UNIDADE	312,00	1.248,00
1008	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	322,33	644,67
1009	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	6	UNIDADE	186,33	1.118,00
1010	BARRA DIREÇÃO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	UNIDADE	159,67	638,67
1011	BICO INJETOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	JOGO	230,00	920,00
1012	BRONZE BIELA VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	JOGO	254,67	509,33
1013	BRONZE MANCAL VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	JOGO	146,67	293,33
1014	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	UNIDADE	412,33	1.649,33
1015	KIT EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	3	UNIDADE	517,67	1.553,00
1016	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	1.525,33	3.050,67
1017	LONA FREIO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	6	JOGO	420,00	2.520,00
1018	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	940,33	1.880,67
1019	MOTOR DE PARTIDA VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	1.066,33	2.132,67
1020	RADIADOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	642,00	1.284,00
1021	SERVO FREIO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	562,00	1.124,00
1022	VIRABREQUIM VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	1	UNIDADE	1.533,00	1.533,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22 (R\$)</b>					<b>28.619,33</b>

<b>LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO SANDERO ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1023	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	599,00	1.198,00
1024	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	404,33	808,67
1025	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	518,00	518,00
1026	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	149,33	149,33
1027	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	169,00	169,00
1028	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	443,00	443,00
1029	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	185,67	185,67
1030	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	155,00	155,00
1031	BOMBA D'ÁGUA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	704,00	704,00
1032	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	41,67	83,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1033	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	50,67	101,33
1034	BUCHA BALANÇA PEQUENA VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	71,00	142,00
1035	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	77,67	155,33
1036	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	157,00	314,00
1037	BUCHA DO ESTIRANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	91,33	182,67
1038	CABO DE VELAS VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	230,00	230,00
1039	CABO FREIO MÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	173,00	173,00
1040	CABO ACELERADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	153,33	153,33
1041	CABO DE EMBREAGEM VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	319,67	319,67
1042	CARTER DO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	818,33	818,33
1043	CENTRALIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	142,00	142,00
1044	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	220,67	220,67
1045	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	242,33	242,33
1046	COIFA AMORTECEDOR VEICULOSANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	84,00	168,00
1047	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	74,33	74,33
1048	CORREIA DENTADA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	174,33	174,33
1049	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	82,67	82,67
1050	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	145,33	145,33
1051	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO (CALÇO) VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	456,67	456,67
1052	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO (CALÇO) VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	231,33	231,33
1053	CUBO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	342,00	342,00
1054	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	548,33	548,33
1055	DISCO FREIO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	263,67	263,67
1056	ESTABILIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	325,33	325,33
1057	FEIXE MOLAS VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	873,33	873,33
1058	TRIZETA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	271,33	271,33
1059	JOGO DE VELAS VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	165,00	165,00
1060	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	440,67	881,33
1061	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CAIXA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	105,67	105,67
1062	MANGOTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	270,67	270,67
1063	PASTILHA FREIO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	236,00	236,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1064	PIVÔ BALANÇA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	163,00	163,00
1065	RETENTOR POLIA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	150,67	150,67
1066	RETENTOR VÁLVULA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	32,00	32,00
1067	RETENTOR VOLANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	214,33	214,33
1068	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	265,33	265,33
1069	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	273,67	273,67
1070	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	131,33	131,33
1071	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	134,00	134,00
1072	INTERRUPTOR TEMPERATURA INJEÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	223,67	223,67
1073	JUNTA COL DA ADMISSÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	142,00	142,00
1074	JUNTA DO CABEÇOTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	226,00	226,00
1075	JUNTA DO MOTOR COMPLETO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	553,00	553,00
1076	JUNTA ESCAPAMENTO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	129,33	129,33
1077	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	317,67	317,67
1078	MANGOTE DO FILTRO DE AR SANFONA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	272,67	272,67
1079	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	296,00	296,00
1080	MANGOTE SANFONA DE FILTRO DE AR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	255,67	255,67
1081	MOLA DO PATIM VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	90,67	90,67
1082	PALHETA LIMPADORA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	PAR	233,67	233,67
1083	SAPATA DE FREIO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	292,33	292,33
1084	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	173,00	173,00
1085	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	187,00	187,00
1086	PIVO DO ESTIRANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	213,00	213,00
1087	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVÉL VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	422,33	422,33
1088	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	139,00	139,00
1089	RETROVISOR LADO DIREITO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	536,00	536,00
1090	RETROVISOR LADO ESQUERDO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	550,33	550,33
1091	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	243,33	243,33
1092	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DO AR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	148,33	148,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1093	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	173,00	173,00
1094	SENSOR MAP VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	258,33	258,33
1095	SENSOR ROTAÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	313,00	313,00
1096	SONDA LAMBDA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	390,67	390,67
1097	SUORTE PROTETOR DO CARTER VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	229,33	229,33
1098	TUCHO DO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	4	UNIDADE	172,67	690,67
1099	VARETA TUCHO VEICULO SANDERO ANO 2018	4	UNIDADE	220,67	882,67
1100	VELA DE IGNIÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	72,00	72,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23 (R\$)</b>					<b>23.243,00</b>

<b>LOTE 24 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO KANGOO ANO 2014</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1101	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	146,00	292,00
1102	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	160,67	321,33
1103	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	352,67	705,33
1104	BALANÇA SUPERIOR ESQUERDA TRASEIRA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	372,67	745,33
1105	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	113,67	454,67
1106	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	79,33	317,33
1107	BICO INJETOR VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	315,33	1.261,33
1108	BOMBA DE ÓLEO VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	896,33	1.792,67
1109	BOMBA COMBUSTÍVEL VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	403,67	807,33
1110	CABO FREIO MÃO VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	145,33	290,67
1111	CABO ACELERADOR VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	93,67	187,33
1112	CABO CAIXA DE MACHA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	371,00	742,00
1113	CABO DE EMBREAGEM VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	185,00	370,00
1114	CARTER DO MOTOR VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	332,00	332,00
1115	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	362,67	725,33
1116	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CAIXA VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	161,00	644,00
1117	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	155,00	620,00
1118	MANGOTE VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	270,00	540,00
1119	MOTOR PASSO VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	630,00	630,00
1120	RADIADOR VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	840,67	840,67
1121	REGULADOR PRESSÃO VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	196,33	196,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1122	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	181,33	362,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 24 (R\$)</b>					<b>13.178,33</b>

<b>LOTE 25 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 26 - VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1123	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	147,00	735,00
1124	ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	2.595,67	7.787,00
1125	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	957,00	4.785,00
1126	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	437,33	2.186,67
1127	ARRUELA ENCOSTO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	218,67	656,00
1128	BALANCIM VALVULA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	18	UNIDADE	245,33	4.416,00
1129	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	281,67	1.408,33
1130	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	JOGO	3.959,67	11.879,00
1131	BLOCO DO MOTOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	10.337,33	10.337,33
1132	BOMBA DE ÓLEO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	1.533,33	4.600,00
1133	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	53,00	477,00
1134	BORRACHA DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	154,00	770,00
1135	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	77,00	693,00
1136	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	86,00	430,00
1137	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	267,67	1.338,33
1138	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	257,67	1.288,33
1139	BRAÇO PITMAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	489,33	1.468,00
1140	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	69,33	346,67
1141	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	68,33	341,67
1142	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	6.770,67	20.312,00
1143	CABO ACELERADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	114,33	343,00
1144	CABO VELOCIMETRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	88,00	264,00
1145	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	6.358,67	19.076,00
1146	CARÇAÇA FILTRO DE AR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	992,00	1.984,00
1147	CARÇAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.903,33	3.806,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1148	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	543,67	1.631,00
1149	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	60,00	540,00
1150	COLUNA DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.403,00	1.403,00
1151	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	5.964,33	5.964,33
1152	CORREIA ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	90,33	90,33
1153	COXIM CAMBIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	348,33	1.045,00
1154	COXIM RADIADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	77,00	231,00
1155	CRUZETA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	314,67	2.832,00
1156	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	733,00	1.466,00
1157	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	247,00	2.223,00
1158	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.229,67	2.229,67
1159	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	301,00	301,00
1160	EXTINTOR GRANDE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	203,33	610,00
1161	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	798,33	1.596,67
1162	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	798,33	1.596,67
1163	GARFO SOLDAVEL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	368,00	736,00
1164	HÉLICE VENTILADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	529,00	1.587,00
1165	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	JOGO	584,00	2.920,00
1166	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	JOGO	1.065,33	3.196,00
1167	JUNTA CABEÇOTE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	493,00	1.479,00
1168	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	86,67	260,00
1169	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	3.284,00	9.852,00
1170	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	3.669,67	11.009,00
1171	LUVA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	1.432,00	4.296,00
1172	LUVA PINHÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	892,33	2.677,00
1173	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	1.119,33	3.358,00
1174	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 1ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	876,00	1.752,00
1175	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 2ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	831,00	1.662,00
1176	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 3ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	817,00	1.634,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1177	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 4ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	817,00	1.634,00
1178	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 5ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	833,67	1.667,33
1179	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 1ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	825,33	1.650,67
1180	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 2ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	831,00	1.662,00
1181	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 3ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	817,00	1.634,00
1182	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 4ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	817,00	1.634,00
1183	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 5ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	833,67	1.667,33
1184	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 6ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	825,33	1.650,67
1185	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 7ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	831,00	1.662,00
1186	MOLA DO PATIM DE FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	149,67	1.347,00
1187	MOLA MESTRE DIANTEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	939,67	1.879,33
1188	MOLA MESTRE TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	959,33	1.918,67
1189	MOLA PATIM TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	151,33	302,67
1190	MOTOR DE PARTIDA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	2.944,33	5.888,67
1191	MOTOR DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	770,00	1.540,00
1192	MURINGA CAIXA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	581,67	1.745,00
1193	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	392,00	1.960,00
1194	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	843,00	2.529,00
1195	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	179,67	539,00
1196	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	254,33	763,00
1197	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	254,33	763,00
1198	POLIA ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	243,67	731,00
1199	POLIA VIRABREQUIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.207,33	2.414,67
1200	PONTEIRA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	588,33	2.941,67
1201	REGULADOR FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	176,67	883,33
1202	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	783,33	2.350,00
1203	REPARO PINÇA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	164,67	494,00
1204	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	136,00	680,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1205	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	353,00	1.765,00
1206	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	437,00	3.933,00
1207	ROLAMENTO EIXO PILOTO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	297,67	893,00
1208	ROLAMENTO LATERAL COROA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	5	UNIDADE	693,33	3.466,67
1209	ROLAMENTO PIÃO GRANDE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	362,67	1.088,00
1210	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	318,67	956,00
1211	ROLAMENTO TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	9	UNIDADE	340,00	3.060,00
1212	SEMI EIXO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	709,67	2.129,00
1213	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	3.777,33	7.554,67
1214	VIRABREQUIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	6.419,33	6.419,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 25 (R\$)</b>					<b>249.703,33</b>

<b>LOTE 26 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO LOTE 25 - VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
1215	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	147,00	147,00
1216	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	957,00	957,00
1217	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	437,33	437,33
1218	BALANCIM VALVULA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	245,33	1.472,00
1219	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	281,67	281,67
1220	BOMBA DE ÓLEO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.533,33	1.533,33
1221	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	53,00	159,00
1222	BORRACHA DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	154,00	154,00
1223	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	77,00	231,00
1224	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	86,00	86,00
1225	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	267,67	267,67
1226	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	257,67	257,67
1227	BRAÇO PITMAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	489,33	489,33
1228	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	69,33	69,33
1229	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	68,33	68,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1230	CABO ACELERADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	114,33	114,33
1231	CABO VELOCIMETRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	88,00	88,00
1232	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	543,67	543,67
1233	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	60,00	180,00
1234	COXIM CAMBIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	348,33	348,33
1235	COXIM RADIADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	77,00	77,00
1236	CRUZETA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	314,67	944,00
1237	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	247,00	741,00
1238	EXTINTOR GRANDE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	203,33	203,33
1239	HÉLICE VENTILADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	529,00	529,00
1240	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	JOGO	584,00	584,00
1241	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	JOGO	1.065,33	1.065,33
1242	JUNTA CABEÇOTE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	493,00	493,00
1243	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	86,67	86,67
1244	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.284,00	3.284,00
1245	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.669,67	3.669,67
1246	LUVA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.432,00	1.432,00
1247	LUVA PINHÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	892,33	892,33
1248	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.119,33	1.119,33
1249	MOLA DO PATIM DE FREIO VEICULOMASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	149,67	449,00
1250	MURINGA CAIXA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	581,67	581,67
1251	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULOMASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	392,00	392,00
1252	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	843,00	843,00
1253	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	179,67	179,67
1254	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	254,33	254,33
1255	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	254,33	254,33
1256	POLIA ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	243,67	243,67
1257	PONTEIRA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	588,33	588,33
1258	REGULADOR FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	176,67	176,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1259	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	783,33	783,33
1260	REPARO PINÇA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	164,67	164,67
1261	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	136,00	136,00
1262	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	353,00	353,00
1263	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	437,00	1.311,00
1264	ROLAMENTO EIXO PILOTO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	297,67	297,67
1265	ROLAMENTO LATERAL COROA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	693,33	693,33
1266	ROLAMENTO PIAO GRANDE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	362,67	362,67
1267	ROLAMENTO PIAO PEQUENO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	318,67	318,67
1268	ROLAMENTO TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	340,00	1.020,00
1269	SEMI EIXO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	709,67	709,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 26 (R\$)</b>					<b>33.118,33</b>

**LOTE 27 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 28 - VEICULO FRONTIER ANO 2005**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1270	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	401,67	1.205,00
1271	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	405,67	1.217,00
1272	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	638,67	1.277,33
1273	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	225,67	451,33
1274	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	254,67	509,33
1275	BARRIAL VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	251,67	755,00
1276	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	96,00	192,00
1277	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	JOGO	362,67	1.088,00
1278	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	JOGO	362,67	1.088,00
1279	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	792,33	792,33
1280	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	783,33	783,33
1281	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	961,33	961,33
1282	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	945,00	945,00
1283	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	225,33	450,67
1284	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	1.441,00	2.882,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1285	BIELA MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	527,67	1.055,33
1286	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	94,33	188,67
1287	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	92,67	185,33
1288	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	282,33	282,33
1289	BOMBA D'ÁGUA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	450,33	900,67
1290	BOMBA HIDRAULICA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	2.753,33	5.506,67
1291	BOMBA OLEO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	872,67	1.745,33
1292	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	80,67	242,00
1293	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	42,67	128,00
1294	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	36,33	109,00
1295	BRONZINA BIELA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	296,67	593,33
1296	BRONZINA MANCAL VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	309,00	618,00
1297	BUCHA BANDEJA VEICULO FRONTIER ANO 2005	6	UNIDADE	87,67	526,00
1298	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FRONTIER ANO 2005	6	UNIDADE	94,33	566,00
1299	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	247,67	247,67
1300	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	245,00	245,00
1301	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	4.889,33	9.778,67
1302	CAMISA MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	807,67	1.615,33
1303	CAPÔ VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.683,33	1.683,33
1304	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.050,67	1.050,67
1305	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.038,67	1.038,67
1306	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	85,67	85,67
1307	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	62,33	124,67
1308	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	64,00	128,00
1309	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	2.814,00	2.814,00
1310	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	1.190,67	2.381,33
1311	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	126,67	253,33
1312	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	87,33	174,67
1313	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	79,00	158,00
1314	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	2.779,33	5.558,67
1315	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	459,33	918,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1316	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	267,67	535,33
1317	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	220,67	441,33
1318	PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	168,33	336,67
1319	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	KIT	141,00	423,00
1320	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	102,33	307,00
1321	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	2.707,00	2.707,00
1322	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	309,67	619,33
1323	EMBREGEM VISCOSA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	908,00	1.816,00
1324	KIT EMBREGEM VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	2.302,67	4.605,33
1325	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	504,33	1.008,67
1326	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	6	JOGO	558,00	3.348,00
1327	HELICE RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	632,67	632,67
1328	RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	2.343,67	2.343,67
1329	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	1.150,67	1.150,67
1330	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	660,00	1.320,00
1331	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	JOGO	126,67	380,00
1332	PALHETA PARABRISA VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	JOGO	141,33	424,00
1333	PISTÕES MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	1.732,67	1.732,67
1334	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	371,33	371,33
1335	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	390,67	390,67
1336	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	137,00	137,00
1337	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	134,67	134,67
1338	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	380,00	380,00
1339	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	825,67	825,67
1340	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.072,00	1.072,00
1341	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.080,00	1.080,00
1342	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	740,00	740,00
1343	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	734,33	734,33
1344	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	209,33	209,33
1345	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	197,33	197,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1346	HIDROVACUO FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.611,67	1.611,67
1347	TURBINA MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	5.585,00	5.585,00
1348	VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	7.670,00	7.670,00
1349	BLOCO MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	13.660,67	13.660,67
1350	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	9.953,67	9.953,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 27 (R\$)</b>					<b>124.385,33</b>

<b>LOTE 28 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 27 - VEICULO FRONTIER ANO 2005</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1351	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	401,67	401,67
1352	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	362,67	362,67
1353	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	362,67	362,67
1354	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	80,67	80,67
1355	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	42,67	42,67
1356	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	36,33	36,33
1357	BUCHA BANDEJA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	87,67	175,33
1358	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	94,33	188,67
1359	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	KIT	141,00	141,00
1360	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	102,33	102,33
1361	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	558,00	1.116,00
1362	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	126,67	126,67
1363	PALHETA PARABRISA VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	141,33	141,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 28 (R\$)</b>					<b>3.278,00</b>

<b>LOTE 29 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 30 - VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1364	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	612,00	7.344,00
1365	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	9	UNIDADE	541,67	4.875,00
1366	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	JOGO	656,00	3.280,00
1367	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	313,00	1.878,00
1368	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	UNIDADE	275,33	1.376,67
1369	BARRIAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	9	UNIDADE	574,67	5.172,00
1370	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	222,67	1.336,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1371	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	JOGO	1.446,00	17.352,00
1372	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	JOGO	1.446,00	17.352,00
1373	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	336,67	2.020,00
1374	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	2.785,67	16.714,00
1375	BIELA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	789,33	4.736,00
1376	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	121,33	728,00
1377	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	121,33	728,00
1378	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	756,00	2.268,00
1379	BOMBA D'ÁGUA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	459,33	2.756,00
1380	BOMBA HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	1.814,33	10.886,00
1381	BOMBA OLEO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	UNIDADE	1.513,67	7.568,33
1382	BRONZINA BIELA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	JOGO	538,33	2.691,67
1383	BRONZINA MANCAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	JOGO	533,67	2.668,33
1384	BUCHA BANDEJA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	24	UNIDADE	127,67	3.064,00
1385	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	24	UNIDADE	116,33	2.792,00
1386	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	228,67	686,00
1387	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	228,67	686,00
1388	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	4.016,33	24.098,00
1389	CAMISA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	816,67	4.900,00
1390	CAPÔ VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	2.808,33	8.425,00
1391	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	1.951,00	5.853,00
1392	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	1.951,00	5.853,00
1393	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	96,33	289,00
1394	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	86,67	520,00
1395	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	89,00	534,00
1396	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	2.152,67	6.458,00
1397	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	1.211,67	7.270,00
1398	CONDESADOR AR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	1.342,67	8.056,00
1399	CORREIA ALTERNADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	560,00	3.360,00
1400	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	393,33	2.360,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1401	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	279,00	1.674,00
1402	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	4.001,67	24.010,00
1403	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	203,00	1.218,00
1404	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	740,33	4.442,00
1405	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	581,67	3.490,00
1406	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	531,33	3.188,00
1407	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	242,67	1.456,00
1408	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	241,67	1.450,00
1409	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	917,33	11.008,00
1410	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	JOGO	651,00	7.812,00
1411	TAMBOR FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	JOGO	841,00	10.092,00
1412	SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	444,00	2.664,00
1413	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	KIT	223,33	2.680,00
1414	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	142,67	1.712,00
1415	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	3.531,00	10.593,00
1416	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	400,33	2.402,00
1417	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	UNIDADE	1.076,67	5.383,33
1418	KIT EMBREAGEM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	2.710,00	16.260,00
1419	VOLANTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	5	UNIDADE	3.582,67	17.913,33
1420	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	462,67	2.776,00
1421	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	24	JOGO	672,67	16.144,00
1422	HELICE RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	733,33	2.200,00
1423	RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	2.195,67	6.587,00
1424	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	JOGO	1.664,67	4.994,00
1425	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	JOGO	167,67	2.012,00
1426	PISTÕES MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	JOGO	3.799,33	11.398,00
1427	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	272,33	817,00
1428	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	24	UNIDADE	210,00	5.040,00
1429	PIVO INFERIOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	24	UNIDADE	207,67	4.984,00
1430	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	143,67	862,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1431	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	480,67	1.442,00
1432	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	480,67	1.442,00
1433	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	223,00	669,00
1434	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	220,67	662,00
1435	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	872,67	2.618,00
1436	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	JOGO	706,33	2.119,00
1437	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	2.220,00	6.660,00
1438	PARAFUSO REGULA CAMBAGEM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	120,33	361,00
1439	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	1.891,67	5.675,00
1440	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	1.897,67	5.693,00
1441	POLIA VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	1.613,67	4.841,00
1442	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	1.431,67	4.295,00
1443	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	680,00	2.040,00
1444	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	234,00	702,00
1445	RETENTOR VOLANTE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	465,33	1.396,00
1446	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	211,67	635,00
1447	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	393,33	1.180,00
1448	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	244,00	732,00
1449	HIDROVACUO FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	2.651,33	7.954,00
1450	TURBINA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	6.791,67	20.375,00
1451	VALVULA ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	635,33	7.624,00
1452	VALVULA ADMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	672,00	8.064,00
1453	VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	6.745,67	13.491,33
1454	BLOCO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	10.259,33	20.518,67
1455	CABEÇOTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	9.755,00	19.510,00
1456	ALTERNADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	2.958,33	5.916,67
1457	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	96,67	1.160,00
1458	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	62,00	744,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 29 (R\$)</b>					<b>534.715,33</b>



<b>LOTE 30 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 29 - VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
1459	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	612,00	2.448,00
1460	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	541,67	1.625,00
1461	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	JOGO	656,00	656,00
1462	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	313,00	626,00
1463	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	275,33	275,33
1464	BARRIAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	3	UNIDADE	574,67	1.724,00
1465	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	222,67	445,33
1466	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	1.446,00	5.784,00
1467	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	1.446,00	5.784,00
1468	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	336,67	673,33
1469	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	2.785,67	5.571,33
1470	BIELA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	789,33	1.578,67
1471	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	121,33	242,67
1472	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	121,33	242,67
1473	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	756,00	756,00
1474	BOMBA D'ÁGUA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	459,33	918,67
1475	BOMBA HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	1.814,33	3.628,67
1476	BOMBA OLEO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.513,67	1.513,67
1477	BRONZINA BIELA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	JOGO	538,33	538,33
1478	BRONZINA MANCAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	JOGO	533,67	533,67
1479	BUCHA BANDEJA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	127,67	1.021,33
1480	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	116,33	930,67
1481	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	228,67	228,67
1482	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	228,67	228,67
1483	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	4.016,33	8.032,67
1484	CAMISA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	JOGO	816,67	1.633,33
1485	CAPÔ VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	2.808,33	2.808,33
1486	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.951,00	1.951,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1487	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.951,00	1.951,00
1488	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	96,33	96,33
1489	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	86,67	173,33
1490	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	89,00	178,00
1491	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	2.152,67	2.152,67
1492	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	1.211,67	2.423,33
1493	CONDESADOR AR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	1.342,67	2.685,33
1494	CORREIA ALTERNADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	560,00	1.120,00
1495	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	393,33	786,67
1496	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	279,00	558,00
1497	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	JOGO	4.001,67	8.003,33
1498	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	203,00	406,00
1499	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	740,33	1.480,67
1500	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	581,67	1.163,33
1501	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	531,33	1.062,67
1502	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	242,67	485,33
1503	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	241,67	483,33
1504	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	917,33	3.669,33
1505	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	651,00	2.604,00
1506	TAMBOR FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	841,00	3.364,00
1507	SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	JOGO	444,00	888,00
1508	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	KIT	223,33	893,33
1509	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	142,67	570,67
1510	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	3.531,00	3.531,00
1511	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	400,33	800,67
1512	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.076,67	1.076,67
1513	KIT EMBREAGEM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	JOGO	2.710,00	5.420,00
1514	VOLANTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	3.582,67	3.582,67
1515	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	462,67	925,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1516	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	JOGO	672,67	5.381,33
1517	HELICE RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	733,33	733,33
1518	RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	2.195,67	2.195,67
1519	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	JOGO	1.664,67	1.664,67
1520	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	167,67	670,67
1521	PISTÕES MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	JOGO	3.799,33	3.799,33
1522	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	272,33	272,33
1523	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	210,00	1.680,00
1524	PIVO INFERIOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	207,67	1.661,33
1525	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	143,67	287,33
1526	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	480,67	480,67
1527	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	480,67	480,67
1528	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	223,00	223,00
1529	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	220,67	220,67
1530	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	872,67	872,67
1531	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	JOGO	706,33	706,33
1532	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	2.220,00	2.220,00
1533	PARAFUSO REGULA CAMBAGEM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	120,33	120,33
1534	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.891,67	1.891,67
1535	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.897,67	1.897,67
1536	POLIA VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.613,67	1.613,67
1537	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	1.431,67	1.431,67
1538	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	680,00	680,00
1539	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	234,00	234,00
1540	RETENTOR VOLANTE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	465,33	465,33
1541	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	211,67	211,67
1542	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	393,33	393,33
1543	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	244,00	244,00
1544	HIDROVACUO FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	2.651,33	2.651,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1545	TURBINA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	1	UNIDADE	6.791,67	6.791,67
1546	VALVULA ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	635,33	2.541,33
1547	VALVULA ADMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	672,00	2.688,00
1548	VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	0	UNIDADE	6.745,67	0,00
1549	BLOCO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	0	UNIDADE	10.259,33	0,00
1550	CABEÇOTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	0	UNIDADE	9.755,00	0,00
1551	ALTERNADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	0	UNIDADE	2.958,33	0,00
1552	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	96,67	386,67
1553	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	62,00	248,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 30 (R\$)</b>					<b>152.975,33</b>

<b>LOTE 31 - PARTICIPAÇÃO ABERTA. VINCULADO AO LOTE 32 - L200 TRITON ANO 2015</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1554	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	844,00	5.064,00
1555	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	5	UNIDADE	606,33	3.031,67
1556	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	499,33	1.498,00
1557	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	269,33	808,00
1558	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	323,00	969,00
1559	BARRA AXIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	5	UNIDADE	185,33	926,67
1560	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	170,00	510,00
1561	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	446,00	1.338,00
1562	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	437,67	1.313,00
1563	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	688,33	2.065,00
1564	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	707,00	2.121,00
1565	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	JOGO	98,00	588,00
1566	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	JOGO	88,33	530,00
1567	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	733,00	1.466,00
1568	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	729,67	1.459,33
1569	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.476,00	2.952,00
1570	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.461,00	2.922,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1571	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	KIT	674,00	2.022,00
1572	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.438,67	4.316,00
1573	BIELA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	673,33	2.020,00
1574	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	3.018,33	9.055,00
1575	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	188,67	566,00
1576	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	190,00	380,00
1577	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	329,67	989,00
1578	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.036,00	3.108,00
1579	BOMBA HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.811,00	5.433,00
1580	BOMBA OLEO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	1.393,33	8.360,00
1581	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	61,67	370,00
1582	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	66,67	400,00
1583	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	68,00	204,00
1584	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	1.179,00	3.537,00
1585	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	12	UNIDADE	122,33	1.468,00
1586	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	12	UNIDADE	94,67	1.136,00
1587	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	294,33	588,67
1588	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	286,00	572,00
1589	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	5.386,33	16.159,00
1590	CAMISA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	833,33	2.500,00
1591	CAPÔ VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	2.191,00	4.382,00
1592	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	363,33	2.180,00
1593	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	410,33	1.231,00
1594	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	490,67	981,33
1595	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	339,67	679,33
1596	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.839,67	3.679,33
1597	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.765,33	3.530,67
1598	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	61,33	122,67
1599	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	82,33	247,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1600	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	81,00	243,00
1601	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	3.031,67	6.063,33
1602	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	2.522,67	7.568,00
1603	CONDENSADOR AR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.916,67	5.750,00
1604	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	274,33	823,00
1605	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	180,00	540,00
1606	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	150,67	452,00
1607	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	2.496,33	7.489,00
1608	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	412,00	1.236,00
1609	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	510,00	1.530,00
1610	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	418,67	1.256,00
1611	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	523,67	1.571,00
1612	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	292,67	878,00
1613	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	272,67	818,00
1614	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	JOGO	1.409,33	8.456,00
1615	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	JOGO	883,33	5.300,00
1616	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	301,00	903,00
1617	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	JOGO	1.291,00	7.746,00
1618	SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	595,00	1.785,00
1619	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	KIT	106,00	636,00
1620	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	136,00	816,00
1621	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	4.448,33	8.896,67
1622	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	430,33	1.291,00
1623	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.544,67	4.634,00
1624	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	2.749,00	8.247,00
1625	VOLANTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	8.661,33	25.984,00
1626	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.054,33	3.163,00
1627	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	970,00	1.940,00
1628	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	970,00	1.940,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1629	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	JOGO	1.324,67	5.298,67
1630	FILTRO AR MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	147,67	443,00
1631	FILTRO CABINE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	91,67	275,00
1632	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	114,33	343,00
1633	FILTRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	156,00	468,00
1634	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	151,00	453,00
1635	LUVA CARDAN TRANSMISSAO TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	12	UNIDADE	312,67	3.752,00
1636	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	369,67	739,33
1637	HELICE RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.365,67	2.731,33
1638	RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	2.371,67	4.743,33
1639	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	1.986,67	5.960,00
1640	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	985,00	5.910,00
1641	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	JOGO	143,67	862,00
1642	PALHETA PARABRISA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	141,33	282,67
1643	PISTÕES MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	4.911,00	9.822,00
1644	JUNTA TAMP VA VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	12	UNIDADE	192,33	2.308,00
1645	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	12	UNIDADE	255,00	3.060,00
1646	PIVO INFERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	303,33	910,00
1647	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	238,67	477,33
1648	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	750,00	1.500,00
1649	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	766,00	1.532,00
1650	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	391,67	783,33
1651	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	394,00	788,00
1652	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	367,00	734,00
1653	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	367,00	734,00
1654	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	361,33	722,67
1655	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	357,33	714,67
1656	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	366,00	732,00
1657	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	361,67	723,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1658	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	457,33	914,67
1659	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	497,33	994,67
1660	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	251,67	503,33
1661	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	219,33	438,67
1662	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	834,33	1.668,67
1663	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	531,33	1.062,67
1664	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	532,33	1.064,67
1665	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	500,00	1.000,00
1666	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	503,67	1.007,33
1667	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	1.244,33	2.488,67
1668	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.950,00	3.900,00
1669	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	175,00	350,00
1670	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.966,00	3.932,00
1671	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.979,33	3.958,67
1672	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.378,67	2.757,33
1673	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	756,67	1.513,33
1674	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	2.051,33	4.102,67
1675	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.080,33	2.160,67
1676	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.087,67	2.175,33
1677	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	576,67	1.153,33
1678	RETENTOR VOLANTE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	347,00	694,00
1679	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	179,33	358,67
1680	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	169,67	339,33
1681	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	352,33	704,67
1682	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	260,67	521,33
1683	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	259,00	518,00
1684	SENSOR ABS TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	268,33	536,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1685	SENSOR ABS TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	268,67	537,33
1686	HIDROVACUO FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	2.292,00	4.584,00
1687	TURBINA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	6.593,33	13.186,67
1688	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	669,33	4.016,00
1689	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	720,00	4.320,00
1690	VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	6.621,33	6.621,33
1691	BLOCO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	10.816,00	10.816,00
1692	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	10.043,67	10.043,67
1693	ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	2.958,33	2.958,33
1694	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	96,33	578,00
1695	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	71,33	428,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 31 (R\$)</b>					<b>384.445,00</b>

**LOTE 32 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP. VINCULADO AO LOTE 31 - L200 TRITON ANO 2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1696	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	844,00	1.688,00
1697	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	606,33	606,33
1698	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	269,33	269,33
1699	BARRA AXIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	185,33	185,33
1700	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	170,00	170,00
1701	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	446,00	446,00
1702	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	437,67	437,67
1703	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	688,33	688,33
1704	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	707,00	707,00
1705	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	98,00	196,00
1706	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	88,33	176,67
1707	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	KIT	674,00	674,00
1708	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	1.438,67	1.438,67
1709	BIELA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	673,33	673,33
1710	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	3.018,33	3.018,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1711	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	188,67	188,67
1712	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	329,67	329,67
1713	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	1.036,00	1.036,00
1714	BOMBA OLEO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.393,33	2.786,67
1715	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	61,67	123,33
1716	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	66,67	133,33
1717	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	122,33	489,33
1718	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	94,67	378,67
1719	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	5.386,33	5.386,33
1720	CAMISA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	JOGO	833,33	833,33
1721	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	363,33	726,67
1722	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	82,33	82,33
1723	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	81,00	81,00
1724	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	2.522,67	2.522,67
1725	CONDENSADOR AR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	1.916,67	1.916,67
1726	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	274,33	274,33
1727	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	180,00	180,00
1728	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	150,67	150,67
1729	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	JOGO	2.496,33	2.496,33
1730	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	412,00	412,00
1731	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	510,00	510,00
1732	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	418,67	418,67
1733	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	523,67	523,67
1734	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	292,67	292,67
1735	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	272,67	272,67
1736	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	1.409,33	2.818,67
1737	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	883,33	1.766,67
1738	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	JOGO	301,00	301,00
1739	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	1.291,00	2.582,00
1740	SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	JOGO	595,00	595,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1741	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	KIT	106,00	212,00
1742	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	136,00	272,00
1743	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	430,33	430,33
1744	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	JOGO	2.749,00	2.749,00
1745	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	JOGO	1.324,67	1.324,67
1746	FILTRO AR MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	147,67	147,67
1747	FILTRO CABINE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	91,67	91,67
1748	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	114,33	114,33
1749	FILTRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	156,00	156,00
1750	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	151,00	151,00
1751	LUVA CARDAN TRANSMISSAO TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	312,67	1.250,67
1752	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	985,00	1.970,00
1753	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	143,67	287,33
1754	JUNTA TAMPVA VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	192,33	769,33
1755	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	255,00	1.020,00
1756	PIVO INFERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	303,33	303,33
1757	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	669,33	1.338,67
1758	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	720,00	1.440,00
1759	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	96,33	192,67
1760	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	71,33	142,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 32 (R\$)</b>					<b>56.347,33</b>

<b>LOTE 33 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 34 - L200 TRITON ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
1761	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	801,33	4.808,00
1762	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	5	UNIDADE	514,00	2.570,00
1763	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	1.200,00	3.600,00
1764	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	269,33	808,00
1765	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	406,00	1.218,00
1766	BARRA AXIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	5	UNIDADE	224,67	1.123,33
1767	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	223,00	669,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1768	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	437,67	1.313,00
1769	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	437,67	1.313,00
1770	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	936,67	2.810,00
1771	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	934,00	2.802,00
1772	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	JOGO	444,33	2.666,00
1773	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	JOGO	431,00	2.586,00
1774	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.036,67	2.073,33
1775	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.057,33	2.114,67
1776	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.118,33	2.236,67
1777	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.125,00	2.250,00
1778	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	KIT	608,33	1.825,00
1779	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.438,67	4.316,00
1780	BIELA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	689,33	2.068,00
1781	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	4.982,67	14.948,00
1782	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	176,33	529,00
1783	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	173,33	346,67
1784	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	296,00	888,00
1785	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.058,00	3.174,00
1786	BOMBA HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.861,67	5.585,00
1787	BOMBA OLEO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	1.852,67	11.116,00
1788	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	81,00	486,00
1789	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	100,33	602,00
1790	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	104,33	313,00
1791	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	1.167,00	3.501,00
1792	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	12	UNIDADE	137,67	1.652,00
1793	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	12	UNIDADE	123,67	1.484,00
1794	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LDADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	328,00	656,00
1795	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	326,67	653,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viagem e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1796	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	5.264,00	15.792,00
1797	CAMISA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	839,33	2.518,00
1798	CAPÔ VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	2.287,67	4.575,33
1799	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	343,00	2.058,00
1800	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	447,33	1.342,00
1801	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	482,33	964,67
1802	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	369,67	739,33
1803	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.441,67	2.883,33
1804	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.446,67	2.893,33
1805	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	83,33	166,67
1806	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	81,67	245,00
1807	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	81,33	244,00
1808	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	3.116,67	6.233,33
1809	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	3.048,67	9.146,00
1810	CONDENSADOR AR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.737,33	5.212,00
1811	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	282,00	846,00
1812	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	174,67	524,00
1813	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	158,00	474,00
1814	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	2.321,00	6.963,00
1815	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	420,33	1.261,00
1816	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	408,33	1.225,00
1817	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	366,67	1.100,00
1818	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	600,00	1.800,00
1819	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	316,33	949,00
1820	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	278,67	836,00
1821	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	JOGO	1.325,67	7.954,00
1822	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	JOGO	856,00	5.136,00
1823	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	329,67	989,00
1824	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	JOGO	807,00	4.842,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1825	SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	607,00	1.821,00
1826	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	KIT	102,33	614,00
1827	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	130,00	780,00
1828	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	3.666,00	7.332,00
1829	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	430,33	1.291,00
1830	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.197,33	3.592,00
1831	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	2.720,00	8.160,00
1832	VOLANTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	9.537,67	28.613,00
1833	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.244,33	3.733,00
1834	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.037,67	2.075,33
1835	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.059,67	2.119,33
1836	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	JOGO	1.695,00	6.780,00
1837	FILTRO AR MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	152,33	457,00
1838	FILTRO CABINE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	97,00	291,00
1839	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	127,67	383,00
1840	FILTRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	143,33	430,00
1841	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	156,33	469,00
1842	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	12	UNIDADE	294,00	3.528,00
1843	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	646,67	1.293,33
1844	HELICE RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.244,33	2.488,67
1845	RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	2.315,33	4.630,67
1846	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	2.910,00	8.730,00
1847	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	1.311,67	7.870,00
1848	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	JOGO	232,00	1.392,00
1849	PALHETA PARABRISA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	185,00	370,00
1850	PISTÕES MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	5.256,00	10.512,00
1851	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	12	UNIDADE	190,33	2.284,00
1852	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	12	UNIDADE	267,00	3.204,00
1853	PIVO INFERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	309,00	927,00
1854	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	245,33	490,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1855	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	766,00	1.532,00
1856	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	758,00	1.516,00
1857	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	291,00	582,00
1858	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	286,00	572,00
1859	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	286,00	572,00
1860	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	292,00	584,00
1861	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	329,67	659,33
1862	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	332,00	664,00
1863	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	326,33	652,67
1864	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	326,33	652,67
1865	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	443,00	886,00
1866	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	468,33	936,67
1867	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	184,67	369,33
1868	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	178,33	356,67
1869	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	710,00	1.420,00
1870	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	422,00	844,00
1871	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	417,67	835,33
1872	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	420,67	841,33
1873	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	413,67	827,33
1874	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	1.110,00	2.220,00
1875	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.719,00	3.438,00
1876	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	112,00	224,00
1877	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	2.379,33	4.758,67
1878	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	2.337,67	4.675,33
1879	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	607,00	1.214,00
1880	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	2.849,00	5.698,00
1881	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.936,67	3.873,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1882	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.521,00	3.042,00
1883	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.496,00	2.992,00
1884	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	534,67	1.069,33
1885	RETENTOR VOLANTE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	703,33	1.406,67
1886	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	282,00	564,00
1887	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	293,67	587,33
1888	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	277,00	554,00
1889	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	501,00	1.002,00
1890	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	511,00	1.022,00
1891	SENSOR ABS TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	516,33	1.032,67
1892	SENSOR ABS TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	520,00	1.040,00
1893	HIDROVACUO FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.849,33	3.698,67
1894	TURBINA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	6.824,33	13.648,67
1895	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	686,67	4.120,00
1896	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	679,67	4.078,00
1897	VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	7.504,33	7.504,33
1898	BLOCO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	10.685,00	10.685,00
1899	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	10.186,33	10.186,33
1900	ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	2.915,67	2.915,67
1901	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	97,00	582,00
1902	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	72,00	432,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 33 (R\$)</b>					<b>411.244,33</b>

**LOTE 34 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO LOTE 33 - L200 TRITON ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1903	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	801,33	1.602,67
1904	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	514,00	514,00
1905	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	269,33	269,33
1906	BARRA AXIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	224,67	224,67
1907	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	223,00	223,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1908	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	437,67	437,67
1909	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	437,67	437,67
1910	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	936,67	936,67
1911	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	934,00	934,00
1912	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	444,33	888,67
1913	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	431,00	862,00
1914	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	KIT	608,33	608,33
1915	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	1.438,67	1.438,67
1916	BIELA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	689,33	689,33
1917	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	4.982,67	4.982,67
1918	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	176,33	176,33
1919	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	296,00	296,00
1920	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	1.058,00	1.058,00
1921	BOMBA OLEO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.852,67	3.705,33
1922	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	81,00	162,00
1923	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	100,33	200,67
1924	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	137,67	550,67
1925	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	123,67	494,67
1926	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	5.264,00	5.264,00
1927	CAMISA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	JOGO	839,33	839,33
1928	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	343,00	686,00
1929	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	81,67	81,67
1930	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	81,33	81,33
1931	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	3.048,67	3.048,67
1932	CONDENSADOR AR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	1.737,33	1.737,33
1933	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	282,00	282,00
1934	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	174,67	174,67
1935	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	158,00	158,00
1936	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	JOGO	2.321,00	2.321,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1937	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	420,33	420,33
1938	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	408,33	408,33
1939	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	366,67	366,67
1940	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	600,00	600,00
1941	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	316,33	316,33
1942	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	278,67	278,67
1943	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	1.325,67	2.651,33
1944	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	856,00	1.712,00
1945	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	JOGO	329,67	329,67
1946	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	807,00	1.614,00
1947	SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	JOGO	607,00	607,00
1948	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	KIT	102,33	204,67
1949	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	130,00	260,00
1950	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	430,33	430,33
1951	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	JOGO	2.720,00	2.720,00
1952	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	JOGO	1.695,00	1.695,00
1953	FILTRO AR MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	152,33	152,33
1954	FILTRO CABINE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	97,00	97,00
1955	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	127,67	127,67
1956	FILTRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	143,33	143,33
1957	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	156,33	156,33
1958	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	294,00	1.176,00
1959	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.311,67	2.623,33
1960	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	232,00	464,00
1961	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	190,33	761,33
1962	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	267,00	1.068,00
1963	PIVO INFERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	309,00	309,00
1964	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	686,67	1.373,33
1965	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	679,67	1.359,33
1966	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	97,00	194,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1967	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	72,00	144,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 34 (R\$)</b>					<b>61.130,33</b>

<b>LOTE 35 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 36 - L200 OUTDOOR ANO 2011</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1968	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	701,00	2.103,00
1969	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	141,33	424,00
1970	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	400,33	1.201,00
1971	BARRA AXIAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	5	UNIDADE	189,00	945,00
1972	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	146,00	438,00
1973	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	JOGO	348,67	2.092,00
1974	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	JOGO	301,00	1.806,00
1975	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	KIT	286,00	858,00
1976	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	3.877,33	11.632,00
1977	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	136,00	408,00
1978	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	137,00	274,00
1979	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	807,00	2.421,00
1980	BOMBA HIDRAULICA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	2.186,00	6.558,00
1981	BOMBA OLEO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	UNIDADE	1.676,00	10.056,00
1982	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	UNIDADE	97,00	582,00
1983	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	UNIDADE	80,67	484,00
1984	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	74,00	222,00
1985	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	891,00	2.673,00
1986	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	12	UNIDADE	130,33	1.564,00
1987	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	12	UNIDADE	132,67	1.592,00
1988	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	321,33	642,67
1989	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	316,00	632,00
1990	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	4.505,00	13.515,00
1991	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	891,33	1.782,67
1992	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	173,33	520,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1993	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	111,33	334,00
1994	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	363,33	1.090,00
1995	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	487,33	1.462,00
1996	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	457,67	1.373,00
1997	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	480,33	1.441,00
1998	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	349,00	1.047,00
1999	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	289,33	868,00
2000	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	JOGO	689,33	4.136,00
2001	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	378,00	1.134,00
2002	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	JOGO	764,67	4.588,00
2003	SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	407,33	1.222,00
2004	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	KIT	107,67	646,00
2005	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	UNIDADE	156,33	938,00
2006	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	3.335,33	6.670,67
2007	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	679,67	2.039,00
2008	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	1.216,00	3.648,00
2009	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	1.749,33	5.248,00
2010	VOLANTE MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	10.354,33	31.063,00
2011	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	2.371,00	7.113,00
2012	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.070,33	2.140,67
2013	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.077,67	2.155,33
2014	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	JOGO	1.682,00	6.728,00
2015	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	12	UNIDADE	743,33	8.920,00
2016	RADIADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	3.497,67	6.995,33
2017	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	1.477,67	4.433,00
2018	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	UNIDADE	991,67	5.950,00
2019	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	JOGO	97,67	586,00
2020	PISTÕES MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	4.774,33	9.548,67
2021	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	12	UNIDADE	151,33	1.816,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2022	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	12	UNIDADE	238,00	2.856,00
2023	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	1.113,33	2.226,67
2024	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.224,33	2.448,67
2025	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	841,00	1.682,00
2026	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.545,33	3.090,67
2027	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	914,00	1.828,00
2028	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	957,00	1.914,00
2029	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	282,33	564,67
2030	TURBINA MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	6.625,00	13.250,00
2031	VIRABREQUIM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	8.991,33	8.991,33
2032	BLOCO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	11.788,67	11.788,67
2033	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	5.750,00	5.750,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 35 (R\$)</b>					<b>247.149,67</b>

**LOTE 36 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 35 - L200 OUTDOOR ANO 2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2034	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	141,33	141,33
2035	BARRA AXIAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	189,00	189,00
2036	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	146,00	146,00
2037	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	348,67	697,33
2038	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	301,00	602,00
2039	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	KIT	286,00	286,00
2040	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	3.877,33	3.877,33
2041	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	136,00	136,00
2042	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	807,00	807,00
2043	BOMBA OLEO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.676,00	3.352,00
2044	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	97,00	194,00
2045	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	80,67	161,33
2046	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	130,33	521,33
2047	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	132,67	530,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2048	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	4.505,00	4.505,00
2049	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	173,33	173,33
2050	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	111,33	111,33
2051	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	363,33	363,33
2052	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	487,33	487,33
2053	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	457,67	457,67
2054	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	480,33	480,33
2055	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	349,00	349,00
2056	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	289,33	289,33
2057	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	689,33	1.378,67
2058	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	JOGO	378,00	378,00
2059	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	764,67	1.529,33
2060	SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	JOGO	407,33	407,33
2061	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	KIT	107,67	215,33
2062	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	156,33	312,67
2063	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	679,67	679,67
2064	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	JOGO	1.749,33	1.749,33
2065	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	JOGO	1.682,00	1.682,00
2066	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	743,33	2.973,33
2067	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	991,67	1.983,33
2068	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	97,67	195,33
2069	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	151,33	605,33
2070	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	238,00	952,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 36 (R\$)</b>					<b>33.899,67</b>

<b>LOTE 37 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 38 - HILUX ANO ANO 2016</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
2071	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	701,00	701,00
2072	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	585,33	585,33
2073	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	1.815,33	1.815,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2074	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	72,67	145,33
2075	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	781,33	781,33
2076	BARRA AXIAL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	222,33	444,67
2077	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	309,33	618,67
2078	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	871,00	1.742,00
2079	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	889,00	1.778,00
2080	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	812,33	1.624,67
2081	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	818,00	1.636,00
2082	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	1.782,67	3.565,33
2083	BALANCIM ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	1.782,67	3.565,33
2084	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.232,00	2.232,00
2085	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.209,00	2.209,00
2086	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.921,00	1.921,00
2087	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.889,33	1.889,33
2088	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	KIT	235,33	470,67
2089	BATERIA 90 AMPERES VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	1.324,33	2.648,67
2090	BIELA MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	951,67	1.903,33
2091	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	3.864,33	7.728,67
2092	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	178,33	356,67
2093	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	178,33	178,33
2094	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	290,00	290,00
2095	BOMBA D'AGUA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.053,67	1.053,67
2096	BOMBA HIDRAULICA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.292,00	2.292,00
2097	BOMBA OLEO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.821,00	2.821,00
2098	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	96,00	96,00
2099	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	82,67	248,00
2100	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	76,67	76,67
2101	BRONZINA MANCAL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	821,33	821,33
2102	BUCHA BANDEJA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	6	UNIDADE	191,67	1.150,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2103	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	6	UNIDADE	156,33	938,00
2104	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	409,67	409,67
2105	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	405,67	405,67
2106	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	4.701,00	9.402,00
2107	CAMISA MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	1.345,00	1.345,00
2108	CAPÔ VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.454,33	2.454,33
2109	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	275,00	825,00
2110	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	900,00	900,00
2111	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	828,00	828,00
2112	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	736,33	736,33
2113	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.782,67	1.782,67
2114	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.820,67	1.820,67
2115	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	86,67	86,67
2116	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	87,00	174,00
2117	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	84,00	168,00
2118	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.252,67	2.252,67
2119	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	2.676,67	5.353,33
2120	CONDENSADOR AR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	2.346,00	4.692,00
2121	CORREIA ALTERNADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	201,67	403,33
2122	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	134,67	269,33
2123	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	112,67	225,33
2124	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	4.497,00	8.994,00
2125	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	344,67	689,33
2126	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	560,67	1.121,33
2127	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	491,00	982,00
2128	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	475,67	951,33
2129	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	340,00	680,00
2130	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	297,33	594,67
2131	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	1.814,33	3.628,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2132	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	689,33	1.378,67
2133	PASTILHA DE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	282,33	564,67
2134	TAMBOR DE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	JOGO	789,33	2.368,00
2135	SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	336,33	672,67
2136	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	KIT	131,67	395,00
2137	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	144,67	434,00
2138	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.388,33	2.388,33
2139	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	446,00	446,00
2140	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	880,00	880,00
2141	KIT EMBREAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	2.736,67	5.473,33
2142	VOLANTE MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	4.875,00	4.875,00
2143	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.169,33	1.169,33
2144	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.338,33	1.338,33
2145	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.324,67	1.324,67
2146	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	3.726,00	3.726,00
2147	FILTRO AR MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	148,00	296,00
2148	FILTRO CABINE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	80,67	161,33
2149	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	91,00	182,00
2150	FILTRO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	83,00	166,00
2151	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	148,67	297,33
2152	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	555,00	555,00
2153	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	1.160,00	1.160,00
2154	HELICE RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	636,67	636,67
2155	RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.053,67	1.053,67
2156	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	1.471,00	1.471,00
2157	JUNTA CABEÇOTE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	790,00	790,00
2158	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	JOGO	111,00	333,00
2159	PALHETA PARABRISA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	140,67	140,67
2160	PISTÕES MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	4.399,33	4.399,33
2161	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	195,00	390,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2162	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	218,67	656,00
2163	PIVO INFERIOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	218,67	437,33
2164	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	172,33	172,33
2165	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	951,67	951,67
2166	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	958,33	958,33
2167	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	319,67	319,67
2168	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	319,67	319,67
2169	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	326,67	326,67
2170	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	323,00	323,00
2171	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	444,67	444,67
2172	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	437,00	437,00
2173	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	437,00	437,00
2174	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	446,00	446,00
2175	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	400,67	400,67
2176	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	393,33	393,33
2177	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	131,00	131,00
2178	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	129,33	129,33
2179	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	312,33	312,33
2180	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	339,67	339,67
2181	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	342,00	342,00
2182	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	336,33	336,33
2183	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	336,33	336,33
2184	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	739,33	739,33
2185	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.494,33	1.494,33
2186	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	133,33	133,33
2187	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.051,00	2.051,00
2188	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.051,00	2.051,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2189	POLIA VIRABREQUIM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.270,33	1.270,33
2190	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.592,67	1.592,67
2191	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.813,00	1.813,00
2192	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.311,33	1.311,33
2193	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.311,33	1.311,33
2194	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	340,00	340,00
2195	RETENTOR VOLANTE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	265,00	265,00
2196	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	193,00	193,00
2197	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	202,33	202,33
2198	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	164,67	164,67
2199	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	511,33	511,33
2200	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	506,33	506,33
2201	SENSOR ABS TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	540,33	540,33
2202	SENSOR ABS TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	531,33	531,33
2203	HIDROVACUO FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.748,33	1.748,33
2204	TURBINA MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	6.009,00	6.009,00
2205	VALVULA ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	850,00	2.550,00
2206	VALVULA ADMISSÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	856,00	2.568,00
2207	VIRABREQUIM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	5.565,00	5.565,00
2208	BLOCO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	10.793,67	10.793,67
2209	CABEÇOTE MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	6.317,67	6.317,67
2210	ALTERNADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	2.947,33	2.947,33
2211	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	97,67	293,00
2212	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO HILUX ANO ANO 2016	3	UNIDADE	79,00	237,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 37 (R\$)</b>					<b>206.970,00</b>

<b>LOTE 38 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 37 - HILUX ANO ANO 2016</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
2213	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	82,67	82,67
2214	BUCHA BANDEJA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	191,67	383,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2215	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	156,33	312,67
2216	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	275,00	275,00
2217	TAMBOR DE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	789,33	789,33
2218	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	KIT	131,67	131,67
2219	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	144,67	144,67
2220	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	111,00	111,00
2221	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	218,67	218,67
2222	VALVULA ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	850,00	850,00
2223	VALVULA ADMISSÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	856,00	856,00
2224	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	97,67	97,67
2225	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	79,00	79,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 38 (R\$)</b>					<b>4.331,67</b>

<b>LOTE 39 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 40 - VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2226	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.093,33	2.186,67
2227	ALTERNADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.798,33	3.798,33
2228	ARRUELA ENCOSTO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	600,33	600,33
2229	BALANCIM VALVULA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	251,33	1.508,00
2230	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	383,00	766,00
2231	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	JOGO	3.059,33	3.059,33
2232	BLOCO DO MOTOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	11.666,33	11.666,33
2233	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	343,33	686,67
2234	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	339,67	679,33
2235	BRAÇO PITMAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	779,67	779,67
2236	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	99,33	198,67
2237	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	124,33	248,67
2238	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	8.577,00	8.577,00
2239	CABO ACELERADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	244,67	244,67
2240	CABO VELOCIMETRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	231,00	231,00
2241	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	5.497,67	5.497,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2242	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	210,00	210,00
2243	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	322,67	968,00
2244	CHAVE DE SETA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.188,67	1.188,67
2245	COLMEIA DO RADIADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.384,67	1.384,67
2246	COLUNA DIREÇÃO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.509,00	1.509,00
2247	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.731,67	3.731,67
2248	CORREIA ALTERNADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	257,67	257,67
2249	COXIM CAMBIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	560,67	560,67
2250	COXIM RADIADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	242,33	242,33
2251	CRUZETA CARDAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	323,00	969,00
2252	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	415,33	1.246,00
2253	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	149,33	298,67
2254	GARFO SOLDAVEL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	476,00	476,00
2255	HÉLICE VENTILADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	865,67	865,67
2256	JOGO DE BRONZINA DE BIELA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	672,67	1.345,33
2257	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	672,67	1.345,33
2258	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	560,33	1.120,67
2259	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	JOGO	2.225,67	2.225,67
2260	JUNTA CABEÇOTE VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	814,67	814,67
2261	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	195,00	195,00
2262	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.261,67	3.261,67
2263	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	4.611,33	4.611,33
2264	LANTERNA TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	968,33	1.936,67
2265	LONA DE FREIO TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	394,67	789,33
2266	MOLA DO PATIM DE FREIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	166,33	499,00
2267	MOLA MESTRE DIANTEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.732,67	1.732,67
2268	MOLA MESTRE TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.780,67	1.780,67
2269	MOLA PATIM TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	168,00	168,00
2270	MOTOR DE PARTIDA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.772,67	2.772,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2271	MURINGA CAIXA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	908,00	908,00
2272	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.026,67	2.053,33
2273	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.200,67	1.200,67
2274	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	168,33	168,33
2275	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	164,00	164,00
2276	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	161,33	161,33
2277	POLIA ALTERNADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	629,00	629,00
2278	POLIA VIRABREQUIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.046,33	1.046,33
2279	PONTEIRA CARDAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	901,67	1.803,33
2280	RADIADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.533,00	1.533,00
2281	ROLAMENTO TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	467,67	1.403,00
2282	SEMI EIXO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.084,67	2.084,67
2283	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	4.905,67	4.905,67
2284	SUPORTE HÉLICE VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	713,67	713,67
2285	VIRABREQUIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	5.714,33	5.714,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 39 (R\$)</b>					<b>103.723,67</b>

<b>LOTE 40 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 39 - VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2286	BALANCIM VALVULA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	251,33	502,67
2287	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	322,67	322,67
2288	CRUZETA CARDAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	323,00	323,00
2289	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	415,33	415,33
2290	MOLA DO PATIM DE FREIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	166,33	166,33
2291	ROLAMENTO TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	467,67	467,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 40 (R\$)</b>					<b>2.197,67</b>

<b>LOTE 41 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO DUCATO C. ABERTA ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2292	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	580,00	580,00
2293	ALTERNADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	2.252,67	2.252,67
2294	BALANCIM VALVULA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	4	UNIDADE	233,67	934,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2295	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.134,00	1.134,00
2296	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	JOGO	7.980,00	7.980,00
2297	BLOCO DO MOTOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	13.667,67	13.667,67
2298	BOMBA DE ÁGUA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.304,67	1.304,67
2299	BOMBA DE ÓLEO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.816,00	1.816,00
2300	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	394,67	394,67
2301	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	390,67	390,67
2302	BRAÇO PITMAN VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	632,33	632,33
2303	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	96,00	96,00
2304	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	129,33	129,33
2305	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	7.073,67	7.073,67
2306	CARÇAÇA FILTRO DE AR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	2.461,67	2.461,67
2307	CARÇAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.146,67	1.146,67
2308	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	545,00	545,00
2309	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	2	UNIDADE	144,67	289,33
2310	CHAVE DE SETA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	717,00	717,00
2311	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.477,67	1.477,67
2312	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.487,67	1.487,67
2313	GARFO SOLDAVEL VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	639,33	639,33
2314	HÉLICE VENTILADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.715,00	1.715,00
2315	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	2.573,67	2.573,67
2316	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	3.671,67	3.671,67
2317	MOTOR DO LIMPADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.300,33	1.300,33
2318	MURINGA CAIXA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	941,67	941,67
2319	REGULADOR FREIO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	232,00	232,00
2320	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	636,67	636,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2321	REPARO PINÇA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	158,33	158,33
2322	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	348,67	348,67
2323	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.470,00	1.470,00
2324	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	373,33	373,33
2325	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO LADO DIREITO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	188,67	188,67
2326	VALVULA ADMISSÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	2	JOGO	451,67	903,33
2327	VALVULA ESCAPE VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	2	JOGO	454,67	909,33
2328	VIRABREQUIM VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	6.121,00	6.121,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 41 (R\$)</b>					<b>68.694,33</b>

<b>LOTE 42 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADA AO LOTE 43 - VEICULO UNO WAY ANO 2018</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2329	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	380,00	1.140,00
2330	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	336,33	1.009,00
2331	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	291,67	583,33
2332	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	289,00	867,00
2333	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	85,67	257,00
2334	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	59,00	177,00
2335	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	48,67	146,00
2336	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	446,00	892,00
2337	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	441,67	883,33
2338	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	60,00	180,00
2339	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	124,33	373,00
2340	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	124,33	373,00
2341	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	113,33	340,00
2342	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	112,33	337,00
2343	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	90,67	272,00
2344	BATERIA 60 AMPERES VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	625,33	1.250,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2345	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	286,00	858,00
2346	BIELA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	374,67	749,33
2347	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	255,67	511,33
2348	BOMBA D'AGUA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	328,67	657,33
2349	BOMBA HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	871,00	1.742,00
2350	BOMBA OLEO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	555,00	1.110,00
2351	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	230,33	691,00
2352	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	132,67	398,00
2353	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	229,33	458,67
2354	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	205,00	410,00
2355	BRONZINA MANCAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	228,67	457,33
2356	BRONZINA BIELA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	230,33	460,67
2357	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.020,33	2.040,67
2358	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	223,00	446,00
2359	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	218,67	437,33
2360	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	2.252,67	4.505,33
2361	CAMISA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	464,33	928,67
2362	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	178,67	536,00
2363	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	369,67	739,33
2364	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	706,33	1.412,67
2365	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	55,67	111,33
2366	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	56,67	170,00
2367	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	57,67	173,00
2368	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.745,00	3.490,00
2369	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.614,33	3.228,67
2370	CONDESADOR AR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.143,67	2.287,33
2371	CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	82,67	165,33
2372	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	68,00	136,00
2373	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	78,67	157,33
2374	CORREIA DENTADA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	70,67	141,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2375	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	228,67	457,33
2376	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	152,00	304,00
2377	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	176,67	353,33
2378	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	270,33	540,67
2379	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	261,00	522,00
2380	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	279,33	558,67
2381	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	220,00	660,00
2382	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	224,33	673,00
2383	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	JOGO	188,00	564,00
2384	PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	138,00	276,00
2385	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	JOGO	326,33	979,00
2386	SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	305,33	610,67
2387	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	KIT	69,67	209,00
2388	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	123,00	246,00
2389	KIT EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	544,67	1.089,33
2390	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	722,67	1.445,33
2391	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	531,67	1.063,33
2392	FILTRO AR MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	59,67	119,33
2393	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	41,00	82,00
2394	FILTRO CABINE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	37,00	74,00
2395	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	70,67	141,33
2396	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	291,67	583,33
2397	RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	577,33	1.154,67
2398	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	519,67	1.039,33
2399	JUNTA CABEÇOTE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	96,00	192,00
2400	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	JOGO	64,00	192,00
2401	PALHETA PARABRISA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	123,67	247,33
2402	PISTÕES MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	1.477,67	2.955,33
2403	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	102,67	205,33
2404	PIVO INFERIOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	85,67	171,33
2405	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	96,00	192,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2406	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	422,00	844,00
2407	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANDIREITA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	244,67	489,33
2408	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN ESQUERDA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	246,33	492,67
2409	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANDIREITA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	386,67	773,33
2410	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN ESQUERDA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	400,33	800,67
2411	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	168,00	336,00
2412	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	132,67	265,33
2413	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	85,67	171,33
2414	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	79,00	158,00
2415	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	141,33	282,67
2416	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	247,00	494,00
2417	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	251,33	502,67
2418	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	502,67	1.005,33
2419	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	874,33	1.748,67
2420	PARA-CHOQUE TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	723,00	1.446,00
2421	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	542,33	1.084,67
2422	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	543,67	1.087,33
2423	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	834,33	1.668,67
2424	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	417,00	834,00
2425	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	437,33	874,67
2426	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	275,33	550,67
2427	RETENTOR COMANDO VALVULAS VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	85,33	170,67
2428	RETENTOR VOLANTE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	184,67	369,33
2429	RETENTOR POLIA EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	75,67	151,33
2430	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	54,00	108,00
2431	RETENTOR EIXO PILOTO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	65,33	130,67
2432	HIDROVACUO FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	510,00	1.020,00
2433	VALVULA ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	411,33	822,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2434	VALVULA ADMISSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	383,67	767,33
2435	VIRABREQUIM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.008,67	2.017,33
2436	ADITIVO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	LITRO	51,67	103,33
2437	LIMPA RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	LITRO	35,67	71,33
2438	BLOCO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	9.231,33	18.462,67
2439	CABEÇOTE MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	3.698,33	7.396,67
2440	ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.428,67	2.857,33
2441	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	65,33	196,00
2442	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	3	UNIDADE	46,00	138,00
2443	ELETROVENTILADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	602,33	1.204,67
2444	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	588,33	1.176,67
2445	CABO VELAS VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	154,67	309,33
2446	VELAS IGNIÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	103,00	206,00
2447	CABO EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	136,00	272,00
2448	CABO ACELERADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	85,67	171,33
2449	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	0	UNIDADE	60,67	0,00
2450	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	35,33	70,67
2451	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	115,00	230,00
2452	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	95,33	190,67
2453	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	243,00	486,00
2454	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	249,00	498,00
2455	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	74,00	148,00
2456	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	KIT	350,33	700,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 42 (R\$)</b>					<b>112.948,00</b>

<b>LOTE 43 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADA AO LOTE 42 - VEICULO UNO WAY ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
2457	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	380,00	380,00
2458	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	336,33	336,33
2459	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	289,00	289,00
2460	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	85,67	85,67
2461	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	59,00	59,00
2462	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	48,67	48,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2463	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	60,00	60,00
2464	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	124,33	124,33
2465	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	124,33	124,33
2466	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	113,33	113,33
2467	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	112,33	112,33
2468	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	90,67	90,67
2469	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	286,00	286,00
2470	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	230,33	230,33
2471	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	132,67	132,67
2472	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	178,67	178,67
2473	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	56,67	56,67
2474	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	57,67	57,67
2475	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	220,00	220,00
2476	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	224,33	224,33
2477	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	JOGO	188,00	188,00
2478	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	JOGO	326,33	326,33
2479	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	KIT	69,67	69,67
2480	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	JOGO	64,00	64,00
2481	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	65,33	65,33
2482	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	1	UNIDADE	46,00	46,00
2483	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	60,67	121,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 45 (R\$)</b>					<b>4.090,67</b>

**LOTE 44 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 45 - VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2484	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	247,33	4.452,00
2485	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	85,33	1.536,00
2486	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	154,00	2.772,00
2487	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	94,33	1.698,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2488	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	400,33	3.603,00
2489	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	408,67	3.678,00
2490	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	54,33	978,00
2491	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	253,33	4.560,00
2492	BIELA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	212,00	1.908,00
2493	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	158,00	1.422,00
2494	BOMBA D'AGUA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	154,67	1.392,00
2495	BOMBA HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	750,67	6.756,00
2496	BOMBA OLEO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	322,00	2.898,00
2497	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	155,00	2.790,00
2498	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	107,67	1.938,00
2499	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	185,33	1.668,00
2500	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	200,33	1.803,00
2501	BRONZINA MANCAL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	232,67	2.094,00
2502	BRONZINA BIELA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	205,00	1.845,00
2503	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	588,33	5.295,00
2504	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	111,67	1.005,00
2505	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	97,00	873,00
2506	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	3.146,67	28.320,00
2507	CAMISA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	673,00	6.057,00
2508	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	155,00	2.790,00
2509	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	350,33	3.153,00
2510	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	523,33	4.710,00
2511	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	84,00	756,00
2512	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	82,33	1.482,00
2513	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	72,33	1.302,00
2514	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	1.441,00	12.969,00
2515	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	1.576,33	14.187,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2516	CONDESADOR AR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	851,33	7.662,00
2517	CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	87,33	786,00
2518	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	67,33	606,00
2519	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	77,33	696,00
2520	CORREIA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	85,67	771,00
2521	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	109,67	987,00
2522	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	212,00	1.908,00
2523	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	77,33	696,00
2524	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	171,67	1.545,00
2525	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	122,33	1.101,00
2526	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	174,67	1.572,00
2527	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	186,67	1.680,00
2528	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	218,67	3.936,00
2529	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	UNIDADE	227,00	4.086,00
2530	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	JOGO	198,00	3.564,00
2531	PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	174,67	1.572,00
2532	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	JOGO	208,67	3.756,00
2533	SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	171,67	1.545,00
2534	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	KIT	71,00	1.278,00
2535	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	108,67	978,00
2536	KIT EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	383,33	3.450,00
2537	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	689,33	6.204,00
2538	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	605,33	5.448,00
2539	FILTRO AR MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	50,00	450,00
2540	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	35,67	321,00
2541	FILTRO CABINE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	34,33	309,00
2542	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	69,00	621,00
2543	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	286,00	2.574,00
2544	RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	491,00	4.419,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2545	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	561,00	5.049,00
2546	JUNTA CABEÇOTE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	132,00	1.188,00
2547	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	18	JOGO	102,67	1.848,00
2548	PALHETA PARABRISA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	111,00	999,00
2549	PISTÕES MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	1.459,33	13.134,00
2550	JUNTA TAMPVA VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	76,67	690,00
2551	PIVO INFERIOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	97,67	879,00
2552	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	107,67	969,00
2553	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	427,00	3.843,00
2554	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	73,67	663,00
2555	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	71,33	642,00
2556	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	166,33	1.497,00
2557	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	JOGO	538,33	4.845,00
2558	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	673,00	6.057,00
2559	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	688,00	6.192,00
2560	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	202,00	1.818,00
2561	VIRABREQUIM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	1.578,33	14.205,00
2562	ADITIVO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	LITRO	33,67	303,00
2563	BLOCO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	7.900,00	71.100,00
2564	CABEÇOTE MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	4.185,67	37.671,00
2565	ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	1.735,00	15.615,00
2566	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	143,67	1.293,00
2567	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	UNIDADE	77,33	696,00
2568	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	9	KIT	333,00	2.997,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 44 (R\$)</b>					<b>391.404,00</b>

**LOTE 45 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO LOTE 44 - VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2569	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	247,33	1.484,00
2570	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	85,33	512,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2571	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	154,00	924,00
2572	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	94,33	566,00
2573	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	400,33	1.201,00
2574	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	408,67	1.226,00
2575	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	54,33	326,00
2576	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	253,33	1.520,00
2577	BIELA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	212,00	636,00
2578	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	158,00	474,00
2579	BOMBA D'AGUA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	154,67	464,00
2580	BOMBA HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	750,67	2.252,00
2581	BOMBA OLEO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	322,00	966,00
2582	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	155,00	930,00
2583	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	107,67	646,00
2584	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	185,33	556,00
2585	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	200,33	601,00
2586	BRONZINA MANCAL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	232,67	698,00
2587	BRONZINA BIELA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	205,00	615,00
2588	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	588,33	1.765,00
2589	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	111,67	335,00
2590	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	97,00	291,00
2591	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	3.146,67	9.440,00
2592	CAMISA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	673,00	2.019,00
2593	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	155,00	930,00
2594	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	350,33	1.051,00
2595	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	523,33	1.570,00
2596	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	84,00	252,00
2597	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	82,33	494,00
2598	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	72,33	434,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2599	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	1.441,00	4.323,00
2600	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	1.576,33	4.729,00
2601	CONDESADOR AR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	851,33	2.554,00
2602	CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	87,33	262,00
2603	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	67,33	202,00
2604	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	77,33	232,00
2605	CORREIA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	85,67	257,00
2606	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	109,67	329,00
2607	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	212,00	636,00
2608	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	77,33	232,00
2609	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	171,67	515,00
2610	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	122,33	367,00
2611	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	174,67	524,00
2612	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	186,67	560,00
2613	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	218,67	1.312,00
2614	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	UNIDADE	227,00	1.362,00
2615	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	JOGO	198,00	1.188,00
2616	PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	174,67	524,00
2617	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	JOGO	208,67	1.252,00
2618	SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	171,67	515,00
2619	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	KIT	71,00	426,00
2620	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	108,67	326,00
2621	KIT EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	383,33	1.150,00
2622	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	689,33	2.068,00
2623	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	605,33	1.816,00
2624	FILTRO AR MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	50,00	150,00
2625	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	35,67	107,00
2626	FILTRO CABINE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	34,33	103,00
2627	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	69,00	207,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2628	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	286,00	858,00
2629	RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	491,00	1.473,00
2630	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	561,00	1.683,00
2631	JUNTA CABEÇOTE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	132,00	396,00
2632	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	6	JOGO	102,67	616,00
2633	PALHETA PARABRISA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	111,00	333,00
2634	PISTÕES MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	1.459,33	4.378,00
2635	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	76,67	230,00
2636	PIVO INFERIOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	97,67	293,00
2637	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	107,67	323,00
2638	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	427,00	1.281,00
2639	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	73,67	221,00
2640	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	71,33	214,00
2641	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	166,33	499,00
2642	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	JOGO	538,33	1.615,00
2643	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	673,00	2.019,00
2644	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	688,00	2.064,00
2645	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	202,00	606,00
2646	VIRABREQUIM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	1.578,33	4.735,00
2647	ADITIVO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	LITRO	33,67	101,00
2648	BLOCO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	7.900,00	23.700,00
2649	CABEÇOTE MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	4.185,67	12.557,00
2650	ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	1.735,00	5.205,00
2651	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	143,67	431,00
2652	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	UNIDADE	77,33	232,00
2653	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	3	KIT	333,00	999,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 45 (R\$)</b>					<b>130.468,00</b>

**LOTE 46 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 47 - VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2654	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	538,00	6.456,00
2655	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	382,00	4.584,00
2656	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	360,33	2.162,00
2657	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	346,33	4.156,00
2658	BARRA AXIAL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	91,00	1.092,00
2659	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	235,33	2.824,00
2660	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	86,00	1.032,00
2661	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	612,00	3.672,00
2662	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	264,00	3.168,00
2663	BIELA MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	219,33	1.316,00
2664	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	161,67	970,00
2665	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	1.120,33	6.722,00
2666	BOMBA OLEO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	492,67	2.956,00
2667	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	462,67	2.776,00
2668	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	694,00	4.164,00
2669	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	57,33	688,00
2670	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	51,67	620,00
2671	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	1.801,67	10.810,00
2672	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	1.471,00	8.826,00
2673	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	232,00	1.392,00
2674	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	498,00	2.988,00
2675	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	275,33	1.652,00
2676	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	234,67	1.408,00
2677	SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	267,33	1.604,00
2678	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	KIT	67,33	808,00
2679	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	117,67	706,00
2680	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	651,67	3.910,00
2681	JUNTA CABEÇOTE VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	207,33	1.244,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2682	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	JOGO	71,33	856,00
2683	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	94,33	566,00
2684	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	77,33	464,00
2685	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	93,00	558,00
2686	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	98,67	592,00
2687	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	996,67	5.980,00
2688	PARA-CHOQUE TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	757,67	4.546,00
2689	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	689,33	4.136,00
2690	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	703,33	4.220,00
2691	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIOESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	745,67	4.474,00
2692	VIRABREQUIM VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	1.450,00	8.700,00
2693	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	7.765,00	46.590,00
2694	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	4.337,67	26.026,00
2695	ALTERNADOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	1.805,33	10.832,00
2696	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	92,00	1.104,00
2697	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	12	UNIDADE	56,67	680,00
2698	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	602,00	3.612,00
2699	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	386,67	2.320,00
2700	CABO VELAS VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	230,00	1.380,00
2701	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	JOGO	142,67	856,00
2702	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	116,33	698,00
2703	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	242,00	1.452,00
2704	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	242,00	1.452,00
2705	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	UNIDADE	71,00	426,00
2706	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	6	KIT	485,67	2.914,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 46 (R\$)</b>					<b>220.140,00</b>

<b>LOTE 47 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 46 - VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
2707	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	538,00	2.152,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2708	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	382,00	1.528,00
2709	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	360,33	720,67
2710	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	346,33	1.385,33
2711	BARRA AXIAL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	91,00	364,00
2712	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	235,33	941,33
2713	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	86,00	344,00
2714	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	612,00	1.224,00
2715	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	264,00	1.056,00
2716	BIELA MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	219,33	438,67
2717	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	161,67	323,33
2718	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	1.120,33	2.240,67
2719	BOMBA OLEO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	492,67	985,33
2720	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	462,67	925,33
2721	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	694,00	1.388,00
2722	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	57,33	229,33
2723	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	51,67	206,67
2724	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	1.801,67	3.603,33
2725	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	1.471,00	2.942,00
2726	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	232,00	464,00
2727	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	498,00	996,00
2728	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	275,33	550,67
2729	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	234,67	469,33
2730	SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	267,33	534,67
2731	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	KIT	67,33	269,33
2732	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	117,67	235,33
2733	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	651,67	1.303,33
2734	JUNTA CABEÇOTE VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	207,33	414,67
2735	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	JOGO	71,33	285,33
2736	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	94,33	188,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2737	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	77,33	154,67
2738	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	93,00	186,00
2739	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	98,67	197,33
2740	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	996,67	1.993,33
2741	PARA-CHOQUE TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	757,67	1.515,33
2742	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	689,33	1.378,67
2743	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	703,33	1.406,67
2744	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIOESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	745,67	1.491,33
2745	VIRABREQUIM VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	1.450,00	2.900,00
2746	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	7.765,00	15.530,00
2747	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	4.337,67	8.675,33
2748	ALTERNADOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	1.805,33	3.610,67
2749	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	92,00	368,00
2750	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	4	UNIDADE	56,67	226,67
2751	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	602,00	1.204,00
2752	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	386,67	773,33
2753	CABO VELAS VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	230,00	460,00
2754	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	JOGO	142,67	285,33
2755	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	116,33	232,67
2756	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	242,00	484,00
2757	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	242,00	484,00
2758	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	UNIDADE	71,00	142,00
2759	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	2	KIT	485,67	971,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 47 (R\$)</b>					<b>73.380,00</b>

**LOTE 48 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO SIENA ANO 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2760	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	187,00	748,00
2761	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	92,33	369,33
2762	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	59,00	236,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2763	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	319,67	1.278,67
2764	BIELA MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	515,67	1.031,33
2765	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	163,33	326,67
2766	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	170,00	340,00
2767	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	166,67	333,33
2768	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	2.572,00	5.144,00
2769	CAMISA MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	567,00	1.134,00
2770	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	161,67	646,67
2771	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	390,67	781,33
2772	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	534,67	1.069,33
2773	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	79,00	158,00
2774	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	87,67	350,67
2775	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	66,33	265,33
2776	CONDESADOR AR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	1.093,33	2.186,67
2777	CORREIA ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	89,33	178,67
2778	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	55,67	111,33
2779	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	89,33	178,67
2780	CORREIA DIANTEIRA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	78,00	156,00
2781	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	260,33	520,67
2782	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	185,00	370,00
2783	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	96,00	192,00
2784	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	144,33	288,67
2785	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	401,33	802,67
2786	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	332,33	664,67
2787	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	225,33	450,67
2788	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	299,67	1.198,67
2789	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	290,00	1.160,00
2790	TAMBOR FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	JOGO	425,00	1.700,00
2791	SAPATA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	274,33	548,67
2792	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	KIT	77,33	309,33
2793	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	124,33	248,67
2794	KIT EMBREAGEM VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	457,33	914,67



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2795	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	866,67	1.733,33
2796	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	754,67	1.509,33
2797	FILTRO AR MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	48,67	97,33
2798	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	37,00	74,00
2799	FILTRO CABINE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	41,33	82,67
2800	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	69,67	139,33
2801	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	353,00	706,00
2802	RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	771,00	1.542,00
2803	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	732,00	1.464,00
2804	JUNTA CABEÇOTE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	125,67	251,33
2805	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	JOGO	76,67	306,67
2806	PALHETA PARABRISA VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	113,00	226,00
2807	PISTÕES MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	1.665,00	3.330,00
2808	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	85,67	171,33
2809	PIVO INFERIOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	99,67	199,33
2810	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	119,00	238,00
2811	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	476,00	952,00
2812	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	603,67	1.207,33
2813	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	603,67	1.207,33
2814	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	665,67	1.331,33
2815	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	657,67	1.315,33
2816	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	149,00	298,00
2817	RETENTOR COMANDO VALVULAS VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	72,33	144,67
2818	RETENTOR VOLANTE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	107,67	215,33
2819	RETENTOR POLIA EMBREAGEM VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	53,33	106,67
2820	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	80,00	160,00
2821	RETENTOR EIXO PILOTO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	48,00	96,00
2822	HIDROVACUO FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	740,00	1.480,00
2823	VALVULA ESCAPE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	311,33	622,67
2824	VALVULA ADMISSÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	318,33	636,67
2825	VIRABREQUIM VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	1.703,33	3.406,67
2826	ADITIVO RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	LITRO	34,33	68,67
2827	LIMPA RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	LITRO	23,67	47,33
2828	BLOCO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	6.927,67	13.855,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2829	CABEÇOTE MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	3.299,33	6.598,67
2830	ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	1.701,67	3.403,33
2831	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	489,33	978,67
2832	CABO VELAS VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	181,67	363,33
2833	VELAS IGNIÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	155,00	310,00
2834	CABO EMBREAGEM VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	142,67	285,33
2835	CABO ACELERADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	103,67	207,33
2836	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	53,33	106,67
2837	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	42,00	84,00
2838	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	75,67	151,33
2839	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	310,00	620,00
2840	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	323,00	646,00
2841	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	73,67	147,33
2842	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO SIENA ANO 2019	2	KIT	360,00	720,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 48 (R\$)</b>					<b>80.237,33</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$)</b>					<b>5.410.365,67</b>



### ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, sito na \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr \_\_\_[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]\_\_\_; inscrito no CPF \_\_\_[Nº do CPF]\_\_\_; portador do RG \_\_\_[Nº do RG]\_\_\_, residente em \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Marabá (PA), ..... de..... de .....

**Razão Social**  
**Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante**  
**[Reconhecer Firma]**

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, localizada à \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá (PA), ..... de ..... de .....

**Nome: -[Representante Legal]**  
**R.G. nº [do signatário]**

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM

A \_\_\_(RAZÃO SOCIAL)\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_(Nº)\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Marabá (PA), ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
 (nome/cargo/assinatura)

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada no credenciamento e **fora** dos envelopes proposta e habilitação.



**ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL – MODELO**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM  
 Att.: Pregoeiro

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme abaixo.

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ XXX, conforme planilhas em anexo.

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total 01: R\$ xxxxxxxxxxxx ( xxxxxxxxxxxx )</b>						

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS DE REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOME:CPF:RG Nº

CARGO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBSERVAÇÕES: Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.

Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.

**Deve vir acompanhada da “declaração de elaboração independente de proposta”**



## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM que:

- \_ Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- \_ Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- \_ Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade.

Marabá (PA), ..... de..... de .....

**Nome: -[Representante Legal]**  
**[Nome / Cargo / Assinatura]**

**OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



## ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2022-SEVOP, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A EMPRESA XXXXXX, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do \_\_\_\_\_ e CPF/MF N° \_\_\_\_\_, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o N° \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF N° \_\_\_\_\_ e do RG N° \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo n° \_\_\_\_/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° \_\_\_\_/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços N° \_\_\_\_/2022-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a \_\_\_\_\_ de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

- 2.1 O produto será entregue na Secretaria Municipal de Obras de Marabá, em até 48 horas (quarenta e oito horas) no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;
- 2.2 Garantia da Fábrica (dos itens que couber);
- 2.3 O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.4 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.  
 Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao (s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 3.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do edital.**
- 3.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.



- 3.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do edital** a cargo da licitante vencedora.
- 3.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).
- 3.11 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos fornecidos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato.
- 4.2 São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretas incidam sobre o objeto tais como, embalagens, fretes, mão-de-obra, seguros, despesas administrativas e eventuais que possam surgir.
- 4.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.4 Fornecer o objeto contratado, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Edital e seus Anexos.
- 4.5 Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo.
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto deste contrato.
- 4.7 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos constantes, no Edital e seus anexos, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo.
- 4.8 Fornecer os objetos no prazo estipulado.
- 4.9 Entregar o objeto, acompanhados de nota fiscal.
- 4.10 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto.
- 4.11 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer à obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com os veículos e implementos agrícolas, com terceiros.
- 4.12 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE.
- 4.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 4.14 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.
- 4.15 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens.
- 4.16 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o



ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.

- 4.17 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato.
- 4.18 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.19 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado.
- 4.20 Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 4.21 Substituir, obrigatoriamente, qualquer produto que esteja fora das especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que os custos decorrentes dessa substituição serão pagos pela licitante vencedora.
- 4.22 Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.
- 4.23 Apresentar documento fiscal especificando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.
- 4.24

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. N.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 As despesas referentes execução dos serviços serão pagas com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e alocadas na seguinte dotação orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_  
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**



- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada no Pregão Presencial - CEL/PMM nº N° \_\_\_\_/2022-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 8.2 O Órgão Demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente.
- 8.3 O Órgão Demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
  - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos equipamentos fornecidos;
  - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
  - c) à regularidade fiscal.
- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- $$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$
- onde:**  
 EM = Encargos moratórios;  
 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);  
 30 = número de dias do mês civil  
 N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e  
 VP = Valor da parcela em atraso.
- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

### **CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES**

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
  - 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
  - 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 9.2 a 9.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO**

- 10.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

- 11.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

- 12.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 12.2 Rescisão unilateral, pela Administração Pública, ficando o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 12.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 12.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 12.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;



- 12.2.4 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 12.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 12.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
- 12.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 12.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 12.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 12.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 12.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 12.3 Rescisão bilateral, ficando o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 12.3.1 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 12.3.2 Devolução de garantia/validade;
- 12.3.3 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 12.3.4 Pagamento do custo de desmobilização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

- 13.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58 e incisos, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

- 15.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 16.1 O presente contrato vincula-se ao Pregão nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, forma presencial e à proposta do contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO INSTRUMENTO**

- 17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

- 18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.
- 18.3 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.

Contratante (assinatura digital).

Marabá (PA), ..... de ..... de 2022  
 Contratado (assinatura digital).



**ANEXO IX**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 21.119/2022-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**

A \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: 68.500-000, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr<sup>a</sup> \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Nº \_\_\_\_\_SEGUP/PA e CPF/MF Nº \_\_\_\_\_, cujo endereço profissional é Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede estabelecida na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representada por seu representante legal, Sr<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_, domiciliado e residente na cidade de \_\_\_\_\_, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM - PMM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos



- serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

**COMPROMITENTE**

---

**COMPROMISSÁRIO**



### **ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Declaro, sob as penas da lei, que não existe em meu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marabá(Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

### **ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Marabá(Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

### **ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_ e inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, sito \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 059/2022-CEL/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal.



**ANEXO XV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº 21.119/2022 PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão Especial de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail constante no preâmbulo do Edital. A não remessa do recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.